Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 23 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1015

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323/13 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 - FÉRIAS AOS SERVIDORES

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Período Aquisitivo		Lotação
28-1	ANA LEUZA DE BARROS BARBOSA	04/11/2013 a 03/12/2013	07/01/2011	06/01/2012	SAÚDE
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
980-3	CLAUDIA REGINA LOVATTO D AVILA	01/11/2013 a 30/11/2013	06/07/2012	05/07/2013	CONS. TUTELAR
	0150 - CONSELHEIRO TUTELAR - SUPLENTE				
1363-1	DELZA SILVEIRA DOS SANTOS	01/11/2013 a 30/11/2013	01/04/2012	31/03/2013	SEMSUR
	0011 - MERENDEIRO				
651-1	ELSON BARBOSA FLORIANO	01/11/2013 a 30/11/2013	26/01/2012	25/01/2013	SAÚDE
	0010 - VIGIA				
1024-1	EVANDRO ESQUIVEL CHARAO	01/11/2013 a 30/11/2013	01/07/2010	30/06/2011	SEMED
	0010 - VIGIA				
3519-1	GELSON MOREIRA TOLEDO	01/11/2013 a 30/11/2013	16/06/2012	15/06/2013	SEMSUR
	0003 - GARI				
2788-1	GILMAR SOUZA CRUZ	01/11/2013 a 30/11/2013	01/08/2011	31/07/2012	SAÚDE

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0823AD46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/14 DE 22 DE JANEIRO DE 2014 - ANDREIA DE SOUZA MACHADO

Nomeia servidora aprovada em *Concurso Público de provas e Títulos para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Amambai* e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 47 da Lei Orgânica e Leis Complementares 004/2004 e 013/2009, com alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a candidata relacionada no Anexo I deste Decreto, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Amambaí-MS, em virtude de aprovação no Concurso Publico homologado através do Decreto nº 010/2012 de 10 de janeiro de 2012, publicado no DOM Assomasul n° 0503, convocada através do Edital nº 001/2014, publicado no DOM Assomasul nº 1014, em 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado No: Dom Assomasul
Diário_____fls._____
Em._____

Anexo I
Decreto 013/2014

CARGO: 61 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
00008733	ANDREIA DE SOUZA MACHADO	000036

Publicado No: DOm Assomasul
Diário_____fls._____
Em._____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B944200C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Maria José Montiel dos Santos, Matrícula nº 2-00099, telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 20 de janeiro de 2014, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 15 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6B4A30CA

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 06, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Luanda Martins Medina, Matrícula nº 2-00636, assistente de serviço de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 03 de fevereiro de 2014, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 15 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:834712CF

PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DECRETO "P" Nº 019, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, Sammer Abder Rahman Abdallah do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a partir de 20 de janeiro de 2014.

Anastácio-MS, 16 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2426ED1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001935/2013

Ata de registro nº 08/2013 – Pregão: 027/2013
Empresa: SOMAN COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.471.985/0001-33
Objeto: Refere-se à compra de peças de reposição, para manutenção das máquinas pesadas pertencentes ou que estejam sob a guarda do município de Anastácio, no valor de R$: 30.021,66 (trinta mil e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.30.30.00 – 1.80
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo

Anastácio-MS, 13 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8C3BE0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001952/2013

Ata de registro de preço nº 015/2013 – Pregão: 048/2013
Empresa: SW2 ELÉTRICA LTDA – ME
CNPJ: 15.143.437/0001-51
Objeto: Refere-se à compra de materiais elétricos, para manutenção do sistema de iluminação das vias públicas do município de Anastácio, no valor de R$: 1.094,10 (um mil e noventa e quatro reais e dez centavos).
Dotação: 09.01.15.452.35-2.028.3.3.30.30.00-1.17
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo

Anastácio-MS, 13 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:38360E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001961/2013

Ata de registro de preço: 019/2013 - Pregão: 052/2013
Empresa: NILCE DOS SANTOS E SANTOS - ME
CNPJ: 09.2015.704/0001-56
Objeto: Refere-se a compra de gêneros alimentícios, para complementação dos alunos do centro de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 11.155,00 (onze mil e cento e cinquinta e cinco reais)
Dotação: 06.01.12.365.20-2.057.3.3.390.30.00 – 1.00
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo

Anastácio-MS, 13 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C52F7FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001962

Ata de registro de preço: 016/2013- Pregão: 049/2013
Empresa: ELIANA GALIANO DE MELO
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Refere-se à contratação de estrutura para eventos, som , palco de estrutura metálica, passarela metálica e som profissional, no valor de R$: 5.056,00 (cinco mil e cinqüenta e seis reais)
Dotação: 12.01.13.392.24-2.061.3.3.90.39.00 – 1.00
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo.

Anastácio-MS, 13 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D8F8F4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº001983/2013

Ata de registro de preço: 055/2013 - Pregão: 031/2013
Empresa: LEONOR ELÓI DA SILVA - ME
CNPJ: 06.007.510/0001-77
Objeto: Refere-se a contratação de empresa para serviços de buff, para atender as ações de desenvolvidas pelo poder executivo, no valor de R$: 17.376,30 (dezessete mil e trezentos e setenta e seis e trinta centavos).
Dotação: 02.01.04.122.02-2.002.3.3.90.39.00 -1.00
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo de Figueiredo.

Anastácio-MS, 13 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:18ECB598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000288/2013

Ata de registro de preço: 019/2013 - Pregão: 052/2013
Empresa: NILCE DOS SANTOS E SANTOS
CNPJ: 09.215.704/0001-56
Objeto: Refere-se à compra de gêneros alimentícios, para complementação da alimentação dos alunos, inserido no programa

pro-jovem adolescente, no valor de R$: 4.562,20 (quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
Dotação: 04.01.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00 – 1.29
Assinaturas: Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo, Douglas Melo Figueiredo

Anastácio-MS, 16 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4437B919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000287/2013

Ata de registro de preço: 019/2013 - Pregão: 052/2013
Empresa: NILCE DOS SANTOS E SANTOS - ME
CNPJ: 09.215.704/0001-56
Objeto: Refere-se a compra de gêneros alimentícios, para complementação da alimentação dos alunos inserido no programa de erradicação do trabalho infantil-peti, no valor de R$: 6.470,86 (seis mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).
Dotação: 04.01.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00 – 1.29
Assinaturas: Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo, Douglas Melo Figueiredo

Anastácio-MS, 16 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C6156C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 002016/2013

Ata de registro de preço: 017/2013 - Pregão: 050/2013
Empresa: J.H.D DA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 12.085.470/0001-84
Objeto: Refere-se a compra de TV de 32 polegadas LED, entrada HDMI, FULL HD, para equipar os centros de educação infantil, no valor de R$: 6.664,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).
Dotação: 06.01.12.365.20-2.057.4.4.90.52.00 – 1.00
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6D969E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 002031/2013

Ata de registro de preço: 019/2013 - Pregão: 052/2013
Empresa: NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA
CNPJ: 04.677.705/000-1.07
Objeto: Refere-se a compra de materiais de limpeza e outros, para atender os centros de educação infantil, no valor de R$: 3.673,97 (três mil e seiscentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).
Dotação: 06.01.12.365.20-2.057.3.3.90.30.00 – 1.00
Assinaturas: Manoel Aparecido de Paes, Douglas Melo Figueiredo.

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D3B4831A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 002030/2013

Ata de registro de preço: 019/2013 - Pregão: 052/2013
Empresa: NILCE DE ASSIS BICUDO SILVEIRA
CNPJ: 04.677.705/000-1.07
Objeto: Refere-se à compra de gêneros alimentícios, para complementação da alimentação dos alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$: 22.164,65 (vinte e dois mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.085.3.3.90.30.00 – 1.00
Assinaturas: Manoel Aparecido de Paes, Douglas Melo Figueiredo.

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5B493E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 002000

Ata de registro de preço: 019/2013 - Pregão: 052/3013
Empresa: NILCE DOS SANTOS E SANTOS - ME
CNPJ: 09.215.704/0001-56.3.3.90.30.00 – 1.00
Objeto: Refere-se à compra de gêneros alimentícios, para complementação da alimentação dos alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$: 11.058,00 (onze mil e cinqüenta e oito reais)
Dotação: 06.01.12.365.20-2.057.3.3.90.30.00 – 1.00
Assinaturas:.Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:363365CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 002029/2013

Ata de registro de preço: 019/2013 - Pregão: 052/2013
Empresa: PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se à compra de produtos de higiene e limpeza, para atender os centros de educação infantil, no valor de R$: 8,003,01 (oito mil e três reais e um centavo).
Dotação: 06.01.12.365.20-2.057.3.3.90.30.00 – 1.00
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1CC16953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 002028/2013

Ata de registro de preço: 019/2013 - Pregão: 052/2013
Empresa: PACOTÃO COM. DE PROD. DE HIG. E LIMP. LTDA
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se à compra de produtos de higiene e limpeza, para atender as escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$: 10.377,39 (dez mil e trezentos e setenta e sete reais e trinta e nova centavos).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.085.3.3.90.30.00 – 1.00
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D4DADFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001999/2013

Ata de registro de preço: 001/2013 - Pregão: 001/2013
Empresa: M. DOS SANTOS
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: Refere-se a pagamento de serviços mecânicos nos veículos que realizam o transporte dos alunos das escolas da rede municipal e ensino e que pertencem a esta administração, no valor de R$: 18,026,00 (dezoito mil e vinte e seis reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.39.00 – 1.15
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo.

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:118BF235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 002015/2013

Ata de registro de preço: 017/2013 - Pregão: 050/2013
Empresa: COMERIAL ISOTOTAL LTDA
CNPJ: 06.305.092/0001-02
Objeto: Refere-se à compra de fogão industrial 06 (seis) bocas com forno, arquivos em aço com 04 (quatro) gavetas e arquivos em aço com 02 (duas) portas, para atender as escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$: 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.085.4.4.90.52.00 – 1.00
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo.

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A264FE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 002014/2013

Ata de registro de preço: 017/2013 - Pregão: 050/2013
Empresa: PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA - ME
CNPJ: 11.067.966/0001-62
Objeto: Refere-se à compra de computadores com processador 4 núcleos, memória B, HD 500 GB, 6 portas USB, gravador de DVDRW, KIT MULTIMIDIA, teclado e mouse, no valor de R$: 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.060.4.4.90.52.00 – 1.00
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo.

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:29AEF818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 002007/2013

Ata de registro de preço: 015/2013 - Pregão: 048/2013
Empresa: SPORTS EMPÓRIO, PAP E IMFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 24.596.082/0001-47
Objeto: Refere-se à compra de equipamentos permanentes, para atender os centros de educação infantis, no valor de R$: 30.280,00 (trinta mil e duzentos e oitenta reais).Refere-se a compra de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção e conservação da parte elétrica das escolas da rede municipal, no valor de 24.881,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e um reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.4.4.90.30.00 – 1.15
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo.

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B6166371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 002023/2013

Ata de registro de preço: 003/2013 - Pregão: 011/2013
Empresa: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRTITÓRIOS LTDA
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: Refere-se à compra de materiais de expediente para atender as escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$: 22.560,96 (vinte e dois mil e quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.085.3.3.90.30.00 – 1.00
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5E18035D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 002008/2013

Ata de registro de preço: 003/2013 - Pregão: 011/2013
Empresa: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRTITÓRIOS LTDA
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: Refere-se à compra de materiais de expediente para atender as escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$: 20.494,75 (vinte mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 – 1.15
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7B8C62EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 002010/2013

Ata de registro de preço: 017/2013 - Pregão: 050/2013
Empresa: RR NOGUEIRA E REPRESENT. LTDA
CNPJ: 73.765.877/0001-47
Objeto: Refere-se à compra de equipamentos permanentes, para atender as escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$: 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.4.4.90.52.00 – 1.15
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo.

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:773D7EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 002006

Ata de registro de preço: 014/2013 - Pregão: 043/2013
Empresa: JOSÉ ENIVALDO DORTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: Refere-se à pagamento de serviços mecânicos, efetuados nos veículos leves pertencentes a está administração, no valor de R$: 616,00 (seiscentos e dezesseis reais).
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00 – 1.80
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0AB71257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 002002

Ata de registro de preço: 014/2013 - Pregão: 043/2013
Empresa: JOSÉ ENIVALDO DORTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: Refere-se à pagamento de serviços mecânicos, efetuados nos veículos leves pertencentes a está administração, no valor de R$: 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
Dotação: 09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.39.00-1.00
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B5880A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001997

Ata de registro de preço: 014/2013 - Pregão: 043/2013
Empresa: JOSÉ ENIVALDO DORTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: Refere-se à pagamento de serviços mecânicos, efetuados nos veículos leves pertencentes a está administração, no valor de R$: 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).
Dotação: 09.01.15.452.35-2.028.3.3.90.39.00 – 1.17
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:464B662B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 002001

Ata de registro de preço: 014/2013 - Pregão: 043/2013
Empresa: JOSÉ ENIVALDO DORTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: Refere-se à pagamento de serviços mecânicos, efetuados nos veículos leves pertencentes a está administração, no valor de R$: 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais).
Dotação: 09.01.15.452.35-2.026.3.3.90.30.00 – 1.00
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:461E78E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 002005

Ata de registro de preço: 014/2013 - Pregão: 043/2013
Empresa: JOSÉ ENIVALDO DORTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: Refere-se à pagamento de serviços mecânicos, efetuados nos veículos leves pertencentes a está administração, no valor de R$: 5.886,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta seis reais).
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00 – 1.80
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AAE9195C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 002032/2013

Ata de registro de preço: 016/2013 - Pregão: 049/2013
Empresa: ELIANA GALIANO DE MELO
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Refere-se a contratação de som profissional, palco de estrutura metálica e som de grande porte, no valor de R$: 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Dotação: 04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.39.00 – 1.00
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:13BF3A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 002036/2013

Ata de registro de preço: 014/2013 - Pregão: 043/2013
Empresa: MARCOS ANTONIO MICNOV - ME
CNPJ: 08.955.969/0001-28
Objeto: Refere-se a pagamento de serviços mecânicos efetuados nos veículos leves e utilitários, no valor de R$: 12.290,00 (doze mil e duzentos e noventa reais).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.085.3.3.90.39.00 – 1.00
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7945E4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000296

Ata de registro de preço: 019/2013 - Pregão: 052/2013
Empresa: DAMASCENO & DAMASCENO LTDA
CNPJ: 01.274.396/0002-09
Objeto: Refere-se a compra de gêneros alimentícios para complementação da alimentação dos alunos inseridos nos programas sociais, no valor de R$: 8.070,00 (oito mil e setenta reais)
Dotação: 04.01.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00
Assinaturas: Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo, Douglas Melo Figueiredo

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:39051A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 002009/2013

Ata de registro de preço: 017/2013 - Pregão: 050/2013
Empresa: SPORTS EMPÓRIO, PAP E IMFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 24.596.082/0001-47
Objeto: Refere-se à compra de equipamentos permanentes, para atender os centros de educação infantis, no valor de R$: 30.280,00 (trinta mil e duzentos e oitenta reais).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.4.4.90.52.00 – 1.15
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo.

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7D49A7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001996

Ata de registro de preço: 014/2013 - Pregão: 043/2013
Empresa: JOSÉ ENIVALDO DORTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: Refere-se à pagamento de serviços mecânicos, efetuados nos veículos leves pertencentes a está administração, no valor de R$: 7.307,00 (sete mil e trezentos e sete reais).
Dotação: 09.01.15.452.35-2.028.3.3.90.30.00 – 1.17
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:92503EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 002033/2013

Ata de registro de preço: 016/2013 - Pregão: 049/2013
Empresa: ELIANA GALIANO DE MELO
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Refere-se à contratação de estrutura para eventos, som, palco de estrutura metálica e som profissional, no valor de R$: 8.150,00 (oito mil e cento e cinqüenta reais).
Dotação: 12.01.13.392.24-2.061.3.3.90.39.00 – 1.00
Assinaturas: Manoel Aparecido da Silva, Douglas Melo Figueiredo

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2013

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:007DADA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2014

Dispensa de Licitação n.º 01/2014

Objeto - contratação de empresa, com dispensa de licitação, para prestação de serviços de revisão da Máquina Retroescavadeira, modelo: RD 406 Advanced, de propriedade do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Fundamento da dispensa – inciso XVII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Processo ratificado em 21 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5D53EA92

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 190/2013.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA,** Contratada, a Sociedade Empresária **RAMAL PROPAGANDA LTDA-ME**, por seu representante legal, o senhor **FÁBIO LUIS VINHA MARI,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 190/2013, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 190/2013, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014. Assim como o remanejamento dos valores a serem empenhados em cada dotação já inicialmente informada no contrato.

Das despesas com o presente aditivo
A contratante pagará para a contratada a importância mensal de R$ 100.000,00 (cem mil reais) pela prestação dos serviços decorrentes desta contratação.
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Do valor total do contrato
O valor total do contrato passa a ser de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas nas mesmas contas orçamentárias de 2013, porém em dotação específica constante do Orçamento financeiro de 2014, em valores conforme determina a r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 190/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO LUIS VINHA MARI
Representante da Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1ADB26DF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2013.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a Firma Individual **ELVIS ROSSI DE OLIVEIRA - ME**, por seu representante legal, o senhor **ELVIS ROSSI DE OLIVEIRA,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 33/2013, para prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos profissionalizantes, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 16 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 33/2013 até o dia 28 de fevereiro de 2014, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, de conformidade com o calendário escolar das respectivas entidades de ensino localizadas na cidade de Jales/SP, no período noturno, na forma descrita no contrato de prestação de serviços.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra de R$ 9.355,50 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 40 dias letivos.
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 53.092,46 (cinquenta e três mil, noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas nas mesmas contas orçamentárias de 2013, porém em dotação específica constante do Orçamento de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 33/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ELVIS ROSSI DE OLIVEIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:54A21527

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2013.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Firma Individual **ELVIS ROSSI DE OLIVEIRA - ME**, por seu representante legal, o senhor **ELVIS ROSSI DE OLIVEIRA,** resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 32/2013, para prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos profissionalizantes, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 16 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 31/2013 até o dia 28 de fevereiro de 2014, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, de conformidade com o calendário escolar da respectiva entidade de ensino localizada na cidade de Fernandópolis/SP, no período noturno, na forma descrita no contrato de prestação de serviços.
Para a efetivação do transporte, o percurso diário a ser percorrido pela contratada passará a ser de 230 quilômetros.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra de R$ 10.488,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 40 dias letivos.
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 61.651,20 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas nas mesmas contas orçamentárias de 2013, porém em dotação específica constante do Orçamento de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 32/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ELVIS ROSSI DE OLIVEIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3B8FA7DC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 106/2013.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratado, o senhor **SÉRGIO DA SILVA GODINHO**, resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 106/2013, para prestação de serviços de realização de perícias médicas para o IPAMAT, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 106/2013, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Das despesas com o presente aditivo
As despesas estimadas com o presente aditivo importam na cifra estimada de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).**

Do valor total do contrato
O valor total estimado do contrato passa a ser de **R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas nas mesmas contas orçamentárias de 2013, porém em dotação específica constante do Orçamento de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 106/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

SÉRGIO DA SILVA GODINHO
P/ Contratado

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:25861464

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 139/2013.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Empresa Individual **JOSÉ MARTINS THIAGO - MICROEMPRESA**, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ MARTINS THIAGO,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 139/2013, prestação de serviços de manutenção de veículos, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 139/2013, durante o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2014.

Das despesas com o presente aditivo
A contratante pagará para a contratada a importância mensal de R$ 11.599,99 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pela prestação dos serviços decorrentes desta contratação.
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 69.599,94 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Do valor total do contrato
O valor total do contrato passa a ser de R$ 129.919,88 (cento e vinte e nove mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas nas mesmas contas orçamentárias de 2013, porém em dotação específica constante do Orçamento de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 139/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOSÉ MARTINS THIAGO
Representante da Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F160F998

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2013.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Empresa Individual **BONIFÁCIO DE QUEIROZ SOCORRO - EPP**, por seu representante legal, o senhor **BONIFÁCIO DE QUEIROZ SOCORRO,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 140/2013, prestação de serviços de manutenção de veículos, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 140/2013, durante o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2014.

Das despesas com o presente aditivo
A contratante pagará para a contratada a importância mensal de R$ 9.890,00 (nove mil oitocentos e noventa reais) pela prestação dos serviços decorrentes desta contratação.
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta reais).

Do valor total do contrato
O valor total do contrato passa a ser de R$ 110.767,99 (cento e dez mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas nas mesmas contas orçamentárias de 2013, porém em dotação específica constante do Orçamento de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 140/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

BONIFÁCIO DE QUEIROZ SOCORRO
Representante da Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B8F32EEC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 141/2013.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
Contratada, a **FIRMA INDIVIDUAL MARIA FRANCISCA SIGOLI**, por sua representante legal, a senhora **MARIA FRANCISCA SIGOLI,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 141/2013, prestação de serviços de manutenção de veículos, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 141/2013, durante o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2014.

Das despesas com o presente aditivo
A contratante pagará para a contratada a importância mensal de R$ 6.899,00 (seis mil oitocentos e noventa e nove reais) pela prestação dos serviços decorrentes desta contratação.
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 41.394,00 (quarenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais).

Do valor total do contrato
O valor total do contrato passa a ser de R$ 77.268,80 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e oito e oitenta centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas nas mesmas contas orçamentárias de 2013, porém em dotação específica constante do Orçamento de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 141/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Fundo Municipal de Saúde

MARIA FRANCISCA SIGOLI
Representante da Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:90F5D1AC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/2013.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Empresa Individual **CLEONICE DA SILVA**, por sua representante legal, a senhora **CLEONICE DA SILVA,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 142/2013, prestação de serviços de manutenção de veículos, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 142/2013, durante o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2014.

Das despesas com o presente aditivo
A contratante pagará para a contratada a importância mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pela prestação dos serviços decorrentes desta contratação.
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Do valor total do contrato
O valor total do contrato passa a ser de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas nas mesmas contas orçamentárias de 2013, porém em dotação específica constante do Orçamento de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 142/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

CLEONICE DA SILVA
Representante da Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:38D74BC9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2013.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Empresa Individual **FERNANDO FABIANO CHIERICE - ME**, por seu representante legal, o senhor **FERNANDO FABIANO CHIERICE,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 143/2013, prestação de serviços de manutenção de veículos, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 143/2013, durante o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2014.

Das despesas com o presente aditivo
A contratante pagará para a contratada a importância mensal de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) pela prestação dos serviços decorrentes desta contratação.
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Do valor total do contrato
O valor total do contrato passa a ser de R$ 162.400,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas nas mesmas contas orçamentárias de 2013, porém em dotação específica constante do Orçamento de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 143/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FERNANDO FABIANO CHIERICE
Representante da Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:011DD4A3

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 148/2013.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
Contratada, Empresa Individual **ELVIRO MARTINS TIAGO**, por seu representante legal, o senhor **ELVIRO MARTINS TIAGO,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 148/2013, prestação de serviços de manutenção de veículos, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 148/2013, durante o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2014.

Das despesas com o presente aditivo
A contratante pagará para a contratada a importância mensal de R$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) pela prestação dos serviços decorrentes desta contratação.
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais).

Do valor total do contrato
O valor total do contrato passa a ser de R$ 91.823,33 (noventa e um mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas nas mesmas contas orçamentárias de 2013, porém em dotação específica constante do Orçamento de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 148/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Fundo Municipal de Saúde

ELVIRO MARTINS TIAGO
Representante da Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CB8DDB65

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2013.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
Contratada, a Firma Individual **HÉLIO APARECIDO DE SOUZA - ME**, por seu representante legal, o senhor **HÉLIO APARECIDO DE SOUZA,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 103/2013, de prestação de serviços - locação de imóvel para acolhimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Das despesas com o presente aditivo e das despesas estimadas da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
O contrato passa a ter o seu valor total estimado de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes deste aditivo serão empenhadas em dotação específica constante do Orçamento Municipal de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 103/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

HÉLIO APARECIDO DE SOUZA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B4B16F5D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 016/2011.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a empresa **MORETTI & ALMEIDA LTDA,** neste ato representada por sua sócia proprietária, a senhora **AMANDA TOLENTINO DE ALMEIDA,** doravante denominado simplesmente de credenciada resolvem celebrar o quinto aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 016/2011, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de março de 2014.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência prorrogada até 31 de março de 2014, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 016/2011, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AMANDA TOLENTINO DE ALMEIDA
Representante da Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:624F139D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 018/2011.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, o **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL JOÃO CARLOS CAVICCHIOLI**, por seu representante legal, o senhor **JOÃO CARLOS CAVICCHIOLI**, doravante denominado simplesmente de credenciada resolvem celebrar o quinto aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 018/2011, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de março de 2014.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência prorrogada até 31 de março de 2014, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 018/2011, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Gestor do Fundo Municipal de Saúde

JOÃO CARLOS CAVICCHIOLI
Representante do Credenciado

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:351F3594

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2014

O **MUNICIPIO DE BONITO/MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2014, para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia **13 de fevereiro de 2014, às 09h00min**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bonito/MS. O edital com os dados completos encontra–se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780, Centro, Setor de Licitação e Contratos.

Bonito/MS, 22 de janeiro de 2014.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER,
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:324864B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 046/2014–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor **Giuberto Balbino da Silva,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Técnico em Enfermagem,** lotado na Secretária Municipal de Saúde, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 21.01.2014**.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6319C36B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 061/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias da servidora **Raquel Castilho Brum,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por necessidade de serviço no período de **15.01.2014 a 06.02.2014**, podendo a mesma gozar no período **15.07.2014 a 06.08.2014**.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C3DC3405

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 060/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. Conceder Pensão, a Sra. **Santa Arlinda André Faria,** viúva do segurado **Edino Alves Faria,** servidor Aposentado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito, fundamentado **no artigo 40, § 2º, 7º e 8º, redação dada pela Emenda Constitucional n° 041, observando o artigo 2º da Lei nº 10.887/2004** e artigo 59, § 4°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, artigo 201, § 2°, 3º e 4º da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 1.454,34 (um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) por mês,** nos termos e cálculos da Apostila de Pensão, parte do **Processo**

Administrativo nº 002/2014, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção V – Da Pensão, artigo 54, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pelas Lei Complementar nº 065, de 29 de março de 2006, Lei Complementar nº 075, de 25 de novembro de 2008 e Lei Complementar nº 091, de 07 de novembro de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, **produzindo efeitos desde 06.01.2014**.

Bonito-MS, de 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:48C155D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 047/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Ygor Fabrício Peralta Lopes,** para exercer o Cargo de Diretor Municipal de Regularização Fundiária, Símbolo DAI - 1, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 13.01.2014.**

Bonito-MS, de 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:45BC2CE9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 048/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Paulo Alves Junior,** para exercer o Cargo de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2014.**

Bonito-MS, de 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:18C65B28

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 057/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Taís Valente, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Indústria e Comercio, Símbolo ADI – 2, lotar na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2014.**

Bonito-MS, de 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:1D143D96

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 056/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Silvio Rosa de Souza, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 018, com 40 h/s, para ministrar aulas de "JUDO", **Projeto Judô Nota Dez**, aos alunos da rede pública. Parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, nos turnos matutino e vespertino, no período de **13/01/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:99372818

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jucilei Inácio Martins, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 015, com 40 h/s, como Maestro da Banda Municipal, que está sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, para atender alunos da rede pública nos turnos matutino e vespertino, no período de **13/01/2014 a 30/06/2014**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8A9FA5D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Rubirlei Becker Leite, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Serviços Gerais, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2014.**

Bonito-MS, de 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6EFFCD15

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 049/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Raquel Castilho Brum,** para exercer para exercer a Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotar no Gabinete do Prefeito, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.01.2014.**

Bonito-MS, de 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:EE473E26

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Jhon Charles Duarte da Cruz, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Cadastro Imobiliário, Símbolo ADI - 2, lotado na Secretária Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 21.01.2014.**

Bonito-MS, de 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:55946C18

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 055/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Sirlene Peres da Cruz, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Zoonose, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.01.2014.**

Bonito-MS, de 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3538AF49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 003/2014

Partes: Município de Bonito – MS e a Fundação Vida Bonito.
Objeto: I – a cooperação financeira para o atendimento das despesas de pagamento da folha bruta, ou seja, com todos os encargos sociais, alimentação, material de limpeza, despesas operacionais e manutenção em geral para atender a Fundação Vida Bonito.
II - Continuidade do acompanhamento técnico realizado pela CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, de acordo com o planejamento dos profissionais (psicólogo, assistente social e pedagogo);
III - Transporte das crianças para o Centro de Educação Infantil e retorno, quando necessário.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.243, de 07/12/2011.
Vigência: 09.01.2014 à 31.12.2014.
Valor Total: O valor deste Convênio passa a ser de R$ 106.948,80 (cento e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), a cooperação financeira será em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, cada uma no valor de R$ 8.912,40 (oito mil novecentos e doze reais e quarenta centavos), cujo repasse dar-se-á até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – Secretária Municipal de Assistência Social.
Josefina Camila Doblac – Presidente.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F1B32D97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 014/2014

Partes: Município de Bonito/MS e a Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton.
Objeto: A cooperação financeira de subvenção social para custear prioritariamente Despesas Remanescentes do Exercício 2012 e Exercício 2013 com: Plantões Médicos, Prestação de Serviços Médicos, Medicamentos e Materiais Cirúrgicos, Despesa com Folha de Pagamento e Encargos vencidos e vincendos, Prestação de Serviços de Pessoa Física e Jurídica, Aquisição de Materiais Permanente e de Consumo, Obrigações Sociais do Hospital Darci João Bigaton, objeto de parcelamentos junto ao INSS, FGTS e Obrigações Sociais e Previdenciárias vencidas e vincendas, Gêneros Alimentícios, bem como Despesas com deslocamentos de Médicos, Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, quando ocorrer transferência de pacientes em caráter de urgência e emergência para outras cidades de Mato Grosso do Sul.
Vigência: 01.01.2014 a 31/12/2014.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.243, de 07/12/2011.
Valor Total: O valor do presente Convênio é de R$ 2.215.494,72 (dois milhões duzentos e quinze mil quatrocentos e noventa e quatro reias e setenta e dois centavos), a serem repassados à **CONVENIADA** em 12 (doze) parcelas mensais, sendo em repasse financeiro de R$ 1.452.090,72 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil noventa reias e setenta e dois centavos) e subvenção no valor de R$ 763.404,00 (setecentos e sessenta e três mil e quatrocentos e quatro centavos), pagos conforme cronograma desembolso parte integrante do Plano de Trabalho, até o dia 25 de cada mês.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Gil Marcos Saut – Presidente.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8C9B6B57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 008/2014

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Pestalozzi de Bonito.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto cooperação financeira para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes da Escola Caminho da Esperança**,** em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 9.452 de 20 de março de 1997 e suas alterações subseqüentes, o Art. 6º da Lei Municipal Nº. 1.243, de 07/12/2011.
Vigência: 09.01.2014 à 31.12.2014.
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) a ser repassado em parcelas após liberação dos recursos pelo FEAS e observada a previsão constante no cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – Secretária Municipal de Assistência Social.
Edmirson Ribeiro – Presidente.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:63B84849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 010/2014

Partes: Município de Bonito – MS e a Fundação Vida Bonito.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto cooperação financeira para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes da Fundação Vida Bonito**,** em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 6º da Lei Municipal Nº. 1.243, de 07/12/2011.
Vigência: 09.01.2014 à 31.12.2014.
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a ser repassada em parcelas após liberação dos recursos pelo FEAS e observada à previsão constante no cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – Secretária Municipal de Assistência Social.
Josefina Camila Doblac – Presidente.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:CCCD464A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 009/2014

Partes: Município de Bonito – MS e a Obras Sociais São José – Asilo.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos da Obras Sociais São José – Asilo, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas

alterações subseqüentes, o Art. 6º da Lei Municipal Nº. 1.243, de 07/12/2011.
Vigência: 09.01.2014 à 31.12.2014.
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R$ 35.667,36 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais, e trinta e seis centavos) a ser repassada em parcelas após liberação dos recursos pelo FEAS e observada à previsão constante no cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – Secretária Municipal de Assistência Social.
Isneide Aparecida Mirandola Mustafa – Presidente.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9461BC07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 006/2014

Partes: Município de Bonito – MS e o Instituto Internacional Visão de Vida.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a Cooperação Financeira para custear Despesas Operacionais, Manutenção e Funcionamento do **Instituto Internacional Visão de Vida,** que visa à execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.243, de 07/12/2011.
Vigência: 09.01.2014 à 31.12.2014.
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R$ 174.665,65 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reias e sessenta e cinco centavos), sendo: Repasse financeiro R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, cada uma no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Cedência de Professores R$ 54.665,65 (cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – Secretária Municipal de Assistência Social.
Jucikelim Firmo Campos – Presidente.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:DEEBBB6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 005/2014

Partes: Município de Bonito – MS e o Instituto Família Legal.
Objeto: I – O presente Convênio tem por objeto a cooperação financeira para despesas com recursos humanos, com todos os encargos sociais, despesas operacionais e manutenção em geral para atender o **Instituto Família Legal,** nos termos especificado no plano de trabalho, previamente aprovado.
I – A cedência de 01 (um) Profissional da Educação- Pedagoga.
II – 50 % da Alimentação.
III – 01 Assistente Social e Psicólogo quando necessário cedido do CRAS ou CREAS.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.243, de 07/12/2011.
Vigência: 09.01.2014 à 31.12.2014.
Valor Total: O valor deste Convênio é de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pago conforme cronograma de desembolso.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – Secretária Municipal de Assistência Social.
Maria do Carmo Vieira de Carvalho Schadeck – Presidente.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A5A7AE48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 004/2014

Partes: Município de Bonito – MS e a Fundação Lowtons de Educação e Cultura.
Objeto: I – O presente Convênio tem por objeto a cedência de 03 (três) professores, sendo 02 de nível V e 01 com nível VI, com 60 horas/aula, com os respectivos encargos sociais.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.243, de 07/12/2011 e o Art. 3º da Lei Municipal 800, de 26/05/1999.
Vigência: 09.01.2014 à 31.12.2014.
Valor Total: O valor Estimado do Convênio e de R$ 61.465,00 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) cedência de professores.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – Secretária Municipal de Assistência Social.
Mafuci Kadri – Presidente.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B8AA34DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 002/2014

Partes: Município de Bonito – MS e Obras Sociais São José - Asilo.
Objeto: A cooperação Financeira para custear prioritariamente: Despesa com Folha de Pagamento e Encargos vincendos, Material Permanente, despesas operacionais e manutenção das atividades básicas desta e pagamento de Prestação de Serviços Médicos especializado para atender as necessidades dos idosos residentes no Asilo São José.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.243, de 07/12/2011.
Vigência: 09.01.2014 à 31.12.2014.
Valor Total: O valor estimado deste Convênio é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo: A cooperação financeira será em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, cada uma no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo repasse dar-se-á até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – Secretária Municipal de Assistência Social.
Isneide Aparecida Mirandola Mustafá – Presidente.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:25A44ABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 001/2014

Partes: Município de Bonito – MS e Associação Pestalozzi de Bonito.
Objeto: Repasse de recursos financeiros a conveniada para cooperação financeira para o atendimento das despesas operacionais, manutenção e funcionamento em geral, Cedência de professores.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.243, de 07/12/2011.
Vigência: 09.01.2014 a 31.12.2014.
Valor Total: O valor estimado deste Convênio é de R$ 309.112,20 (trezentos e nove mil cento e doze reais e vinte centavos), sendo: Repasse Financeiro R$ 163.680,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos e oitenta reais); Cedência de Professores R$ 145.432,20

(cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – Secretária Municipal de Assistência Social.
Edmirson Ribeiro – Presidente.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2ECA5D09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 006/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora LUCIANA DA SILVA FERNANDES, ocupante do cargo de Coordenador de Ações e Projetos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, para desempenhar a função de Secretária Executiva dos Conselhos Municipais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, com efeitos retroativos a 07/01/2013, conforme Oficio SASIP/034/2014, de 16/01/2014.

Camapuã-MS, 20 de janeiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7970561D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2014
Processo Licitatório nº 001/2014
Pregão Presencial nº 001/2014

Torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2014, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, no Processo Licitatório nº. 001/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 001/2014 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor das empresas declaradas Vencedoras do Certame, conforme indicado a seguir: **Comercial Jere de Alimentos Ltda,** vencedora nos itens: 2, 13, 21, 22, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 63 com valor total de R$ 203. 302,80 (duzentos e três mil trezentos e dois reais e oitenta centavos); **Comercial T & C Ltda – EPP;** vencedora nos itens: 1,4, 7, 15, 16, 17, 18 e 19, com valor total de R$ 42.670, 40 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos); **Embutidos Tradição Ltda;** vencedora nos itens: 12, 23 ao 26, 29 ao 31, 38 ao 51, 53, 56, 57, 59 e 61, com valor total de R$ 337.416, 25 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos); **Ronildo Sidnei Ferraza – ME,** vencedora nos itens: 64 e 65, com valor total de R$ 70.305,00 (setenta mil trezentos e cinco reais); **Forte Comércio de Carnes e Derivados,** vencedora nos itens: 11, 27, 52, 54, 55, 58, 60 e 62, com valor total de R$ 27.803,20 (vinte e sete mil oitocentos e três reais e vinte centavos); **Diego Carmo da Silva EPP**, vencedora no item: 10, com valor total de R$ 1.358,00 (um mil trezentos e cinqüenta e oito reais); **Yoshimitsu Ogawa e Cia Ltda** vencedora nos itens: 3, 5, 6, 8, 9, 14 e 20, com valor total de R$ 12.314,20 (doze mil trezentos e quatorze reais e vinte centavos).

Camapuã – MS, 22 de janeiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E40F2FC7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2014
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: A**quisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 13 de fevereiro de 2014 até às 07:30h.

DATA DA ABERTURA: 13 de fevereiro de 2014, às 08:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital da Chamada Pública na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Camapuã – MS, 22 de janeiro de 2014.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:B7B87D65

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 003/2014.

Processo Administrativo nº 014/2014.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Empresa para execução de Reforma na Escola Municipal Ernesto Sólon Borges..
Declaro Dispensável de licitação à Contratação da empresa Alexandre Rezende da Costa -ME, para execução de Reforma, cujo valor será de R$ 14.530,00 (catorze mil, quinhentos trinta reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 22 de janeiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:8FB8A364

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 04/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Joelson Alves Correa.
Objeto: constitui objeto do presente, a contratação do Sr. Joelson Alves Correa, para exercer a função de vigia, em substituição ao vigia Sr. Miguel Barbosa de Oliveira, que se encontra de ferias.

Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O início do contrato será o dia 04/01/2014 e o seu término no dia 03/02/2014, podendo ser rescindido antes do término do prazo fixado, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por morte, impedimento ou iniciativa do contratadO, ou por conveniência administrativa a critério do município contratante.
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 718,68 (setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), acrescido de adicional noturno no valor de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), perfazendo o montante de R$ 899,68 (oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Joelson Alves Corrêa.
Data: 22 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3546FB37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 05/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Eliane Alves de Oliveira.
Objeto: constitui objeto do presente, a contratação da Srª. Eliane Alves de Oliveira, para exercer a função de Assistente Social, em decorrência do afastamento da Servidora Pública Larissa Amanda Siuf, que se encontra em licença para tratamento de interesse pessoal.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1.640/09, de 09 de setembro de 2009, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público e nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência com efeitos a partir de 06/01/2014 até 06/07/2014, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido do contratado, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratado, por conveniência administrativa a critério da contratante.
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 2.197,19 (dois mil cento e noventa e sete reais e dezenove centavos).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eliane Alves de Oliveira.
Data: 22 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6AA8C8A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 06/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Deuma do Carmo Medeiros.
Objeto: constitui objeto do presente, a contratação da Srª. Deuma do Carmo Medeiros, para exercer a função de vigia, em substituição a vigia Srª.Marciléia de Oliveira Lima, que se encontra de ferias.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O início do contrato será o dia 03/01/2014 e o seu término no dia 02/02/2014, podendo ser rescindido antes do término do prazo fixado, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por morte, impedimento ou iniciativa do contratadO, ou por conveniência administrativa a critério do município contratante.
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 718,68 (setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), acrescido de adicional noturno no valor de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), perfazendo o montante de R$ 899,68 (oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Deuma do Carmo Medeiros.
Data: 22 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EA006290

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA NO 01/2014/SESAU/PMC

Camapuã, 08 de janeiro de 2014.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 001/2014 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o convênio nº 001/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Camapuã, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã.
Considerando a clausula quarta do Convênio 001/2014 e o item "d" Designar dois representantes para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, sendo um do Conselho Municipal de Saúde e outro próprio da Secretaria Municipal de Saúde, cabendo, entretanto ao Conselho de Saúde em caráter permanente acompanhar o atendimento médico/hospitalar da CONVÊNIADA e exigir o integral cumprimento das clausulas do convênio.
RESOLVE:
Art. 1o Ficam designados para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio 001/2014, os seguintes senhores:
I – ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO – Representando a Secretaria Municipal de Saúde.
II – GABRIEL NOGUEIRA FURTADO – Representando o Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
Art. 3o Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:AE2DBDC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO PREGAO PRESENCIAL 050/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2013

O Prefeito Municipal de Caracol MS no uso de suas atribuições legais declara que o processo de Pregão Presencial nº 050/2013, aberto em 16/12/2013, com data prevista para abertura em 31/12/2013, apesar de ter sido amplamente divulgado FOI CONSIDERADO DESERTO, em virtude de não comparecimento de nenhuma empresa interessada

Data:31/12/2013

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:E71F8562

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 037/2013

Pregão Presencial nº 009/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 031/2013
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA - MS.
CONTRATADO RESCINDENTE: SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 09.307.578/0001-60
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 037/2013
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA – Prefeita
CPF : 201.438.261-15 CONTRATANTE
Contratado: Srº Whyldson Luís Corrêa de Souza Mendes
CPF: 427.672.701-44
LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia/MS, em 06 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:C3DF717D

RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N. º 011/2014 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.
RESOLVE:

Exonerar o servidor **LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR,** do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DGA-02, CHD 08:00hs,** a partir de 20 de Janeiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Nomear o servidor **LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR,** para ocupar o cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, Símbolo DGA-0, CHD 08:00hs,** a partir de 20 de Janeiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de Janeiro de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 20.01.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:0A439335

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 006/2014 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

"Dispõe sobre designação da Comissão Permanente de Licitação e da outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato.
DECRETA:
ARTIGO 1º- Designa a **COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO,** do Município de Deodápolis, composta pelos seguintes membros:
REGIANE FARIA TOGNON – Presidente;
VALENTINA BERLOFFA BARRETO – Secretária;
CLOVIS DE SOUZA LIMA – Membro;
VALMIR SOARES – Membro.
ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 20 de janeiro de 2014.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:ED107DA8

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 007/2014 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para a realização de licitação modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
DECRETA:
ARTIGO 1º- Ficam nomeadas as servidoras municipais **REGIANE FARIA TOGNON** e **VALENTINA BERLOFFA BARRETO,** para exercer a fincão de Pregoeiro Oficial nas licitações modalidade Pregão no Município de Deodápolis – Mato Grosso do Sul.
ARTIGO 2º- Ficam nomeados os servidores municipais **CLOVIS DE SOUZA LIMA** e **SYNARA FERNANDA DE ALMEIDA** para comporem a equipe de apoio na modalidade licitação mencionada no Município de Deodápolis – Mato Grosso do Sul.
ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 20 de janeiro de 2014.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:DEFD31E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº.: 079/2014.

"Altera a redação do dispositivo legal que menciona e dá outras providências."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - O artigo 160, da Lei Complementar Municipal nº 059/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 160 – *O adicional por tempo de serviço será concedido aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e incidirá sobre o vencimento base do cargo efetivo á razão de um por cento para cada ano de serviço efetivo sob o regime estatutário.*

§1º O pagamento do adicional por tempo de serviço incidirá sobre o vencimento base do servidor efetivo.

§2º Na concessão do adicional por tempo de serviço, desconsiderar-se-á o tempo de ex-servidor, seja no regime estatutário, da Consolidação das Leis do Trabalho, da Contratação Temporária ou em quaisquer outras formas.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2014.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:39CFA8BA

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 080/2014

"Dispõe sobre alterações as Leis complementares 071, 073 E 075/2013".

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As tabelas contendo os Grupos Funcionais da Prefeitura Municipal de Eldorado – MS, da Lei Complementar 071/2013, alterados segundo as Leis Complementares 073 e 075/2013, passam a viger com as alterações contidas nos anexos da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Lei Complementar 080/2014
ANEXO I

GRUPO OPERACIONAL Nº 03/ TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TNS

CÓDIGO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE CARGOS
TNS – 1	Engenheiro	Nível Superior	06:00 HS.	02
TNS – 2	Arquiteto	Nível Superior	06:00 HS	02
TNS – 3	Advogado	Nível Superior	06:00 HS	02
TNS – 4	Contabilista	Nível Superior	06:00 HS	02
TNS - 5	Assistente Social	Nível Superior	06:00 HS.	04
TNS - 6	Educador Social	Nível Superior	08:00 HS	03

Lei Complementar 080/2014

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL Nº 04 /SERVIÇOS DE SAÚDE – SAL

CODIGO	CARGO	QUALIFICAÇAO	CARGA HORARIA	QTDE DE CARGOS
SAL– 1	Auxiliar de Enfermagem	1º grau compl. c/reg. No COREN	8:00 horas	09
SAL– 2	Atendente de Dentista	1º grau completo	8:00 horas	05
SAL– 3	Agente de Saúde Pública	1º grau completo	8:00 horas	03
SAL– 4	Agente Vigilância Sanitária	2º grau completo	8:00 horas	02
SAL – 5	Auxiliar de Regulação em serviço de Saúde	2º grau completo	08:00horas	05
SAL – 6	Médico	Nível superior com registro no CRM	8:00 horas	05
SAL - 7	Medico Pediatra	Nível superior com registro no CRM	5:00 horas	02
SAL - 8	Medico Ginecologista	Nível Superior com registro no CRM	5;00 horas	02
SAL - 9	Cirurgião Dentista	Nível superior com registro no CRO	8:00 horas	06
SAL – 10	Medico Veterinário	Nível superior com registro no CRMV	4:00 horas	02
SAL– 11	Farmacêutico	Nível superior com registro no CFR	8:00 horas	02
SAL – 12	Fisioterapeuta	Nível superior com registro no CONFITO	6:00 horas	03
SAL – 13	Fonoaudiólogo	Nível superior com registro no CREFONO	6:00 horas	02
SAL – 14	Psicólogo	Nível superior com registro no CRP	6:00 horas	03
SAL – 15	Enfermeiro(a)	Nível superior com registro no COREN	8:00 horas	07
SAL - 16	bioquímico/biomédico	Nível Superior com registro no CRF	8:00 horas	02
SAL - 17	Técnico de Laboratório	Curso Técnico em Laboratório com Registro no CRF	8:00 horas	03
SAL -18	Técnico em Radiologia	Curso Técnico em Radio Diagnostico com Registro no CRTR	8:00 horas	02
SAL -19	Nutricionista	Nível Superior com registro no CRN	8:00 horas	03

Lei Complementar 080/2014

ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL Nº 07 / SERVIÇOS TÉCNICO E OPERACIONAL – STO

CODIGO	CARGO	QUALIFICAÇAO	CARGA HORARIA	QUANT. DE CARGOS
STO – 1	Auxiliar de Mecânico	Séries iniciais ens. Fundamental	8:00 horas	02
STO - 2	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	8:00 horas	35
STO – 3	Borracheiro	Alfabetizado	8:00 horas	02
STO – 4	Carpinteiro	2ª serie do 1º grau	8:00 horas	02
STO – 5	Encanador	2ª serie do 1º grau	8:00 horas	03
STO – 6	Eletricista	2ª serie do 1º grau	8:00 horas	02
STO – 7	Mecânico	4ª serie do 1º grau c/ experiência	8:00 horas	02
STO – 8	Mestre de Obras	4ª serie do 1º grau	8:00 horas	02
STO – 9	Operador de Maquina	Alfabetização com Habilitação	8:00 horas	09
STO – 10	Pedreiro	2ª serie do 1º grau	8:00 horas	08
STO – 11	Pedreiro Especializado	2ª serie do 1º grau	8:00 horas	02
STO – 12	Trabalhador Braçal	Sem Escolaridade, Alfabetizado	8:00 horas	16
STO – 13	Auxiliar de Pedreiro	Alfabetizado	8:00 horas	05
STO – 14	Motorista	4ª serie com habilitação	8:00 horas	09
STO – 15	Motorista de Veiculo de Carga	4ª serie c/ habilitação profissional	8:00 horas	16
STO – 16	Tratorista	Alfabetizado com habilitação	8:00 horas	09
STO – 17	Motorista de Transporte Escolar	4ª série c/ habilitação profissional específica	8:00 horas	13
STO – 18	Técnico de Agropecuária	Ensino Médio com registro no CRA	8:00 horas	04
STO - 19	Técnico de Informática	Ensino Médio	8:00 horas	04

Lei Complementar 080/2014

ANEXO IV

GRUPO OUPACIONAL Nº 08 / SERVIÇOS AUXILIARES – SAX

CÓDIGO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE CARGOS
SAX – 1	Gari	Alfabetizado	08:00 horas	08
SAX – 2	Margarida	Alfabetizado	08:00 horas	12
SAX – 3	Merendeira/cozinheira	Alfabetizado	08:00 horas	12
SAX - 4	Servente Escolar	Alfabetizado	08:00 horas	05
SAX – 4	Copeira	Alfabetizado	08:00 horas	02
SAX – 5	Zelador(a)	Alfabetizado	08:00 horas	24
SAX – 6	Telefonista	Alfabetizado	08:00 horas	02
SAX – 8	Vigia	Alfabetizado	08:00 horas	18
SAX – 9	Agente de Limpeza	Alfabetizado	08:00 horas	08
SAX – 10	Lavador de Veículo	Alfabetizado	08:00 horas	03
SAX -11	Coveiro	Alfabetizado	08:00 horas	03

Lei Complementar 080/2014

ANEXO V

GRUPO ACUPACIONAL Nº 5 /APOIO ADMINISTRATIVO - ADM

CÓDIGO	CARGO	ESCOLARIDADE/ QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE CARGOS
ADM – 1	Agente Administrativo	Ensino Fundamental	08:00 horas	09
ADM – 2	Assistente de Administração	Ensino Médio	08:00 horas	09
ADM – 3	Inspetor de Alunos	5º ano do Ensino Fundamental	08:00 horas	02
ADM – 4	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio	08:00 horas	03
ADM – 5	Técnico em Licitação	Ensino Médio	08:00 horas	02
ADM – 6	Programador Digitador	Ensino Superior	08:00 horas	02
ADM – 7	Secretário de Escola	Ensino Médio	08:00 horas	03
ADM – 8	Auxiliar de Biblioteca	Ensino Fundamental	08:00 horas	02
ADM - 9	Digitador	Ensino Fundamental com experiência	08:00 horas	05

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:CA576F63

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR 081/2014

"Altera o Anexo XII da Lei Complementar 072/2013."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Altera o Nível de retribuição mensal do Cargo de Provimento Isolado em comissão de **Controlador Geral** (Símbolo DAS – 4), sendo fixado em R$ 6.000,00(seis mil reais), sua retribuição mensal, retroativo à 1º janeiro de 2014.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros pelas formas estabelecidas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2014.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:24D40ECC

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N º 1003/2014

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder cedência de uso a Associação Park dos Ipês e dá outras providências".

A Prefeita municipal de Eldorado, **MARTA MARIA DE ARAUJO,** faço saber que o povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes da Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a concessão de direito de uso, a titulo gratuito e temporal das áreas destinadas a instalação de equipamentos públicos, lotes 06 e 07 da matrícula nº, 3-7. 424, do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Eldorado, (5.824,00 m2) e ruas (9.216 m2) que fazem parte do Loteamento Residencial Park dos Ipês, perfazendo um total de 15.040 m2.
Art. 2º - A concessão de direito de uso das áreas contidas no artigo anterior será autorizada para a instalação de equipamentos comuns ao uso de todos os membros da Associação Park dos Ipês, residentes no Loteamento Park dos Ipês.

Parágrafo Único – A concessão de direito de uso será a título gratuito, intransferível e pelo prazo de trinta anos, prorrogáveis mediante requerimento da permissionária, a critério do Poder Público e autorização da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão de direito de uso dar-se á em conformidade com condições constantes no instrumento de concessão de uso, que fica fazendo parte integrante desta lei e obrigatoriamente constarão do respectivo instrumento, sob pena de nulidades do ato nos seguintes termos:
I- Proibição de cessão, transferência, locação e empréstimo das áreas, a qualquer titulo;
II- Retorno da área concedida ao patrimônio público municipal após termino da concessão e não havendo por parte da concessionária manifestação de interesse em prorrogar a vigência da concessão;
III- Inexistência de qualquer direito de indenização à concessionária ou compensação de qualquer espécie quando extinta ou resolvida a concessão;

IV- Responsabilização exclusiva da concessionária pela construção, zelo e manutenção das obras executadas nas áreas descritas no Art. 1º.
V- Responsabilização da concessionária por qualquer tributo que venha a incidir sobre a área;
VI- Serão de exclusiva responsabilidade da Associação de Moradores do Park dos Ipês e, a execução e manutenção do sistema viário e de todas as obras de infra-estrutura do condomínio, por tratar-se de loteamento restrito.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado/MS, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:7268EF06

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 1004/2014

"Altera a Lei Municipal nº 945/2012.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, fazem saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores dos subsídios mensais dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Eldorado, sendo os valores fixados retroativos a 1º de janeiro de 2014:
a) Prefeito – R$ 14.000,00(quatorze mil reais);
b) Vice- Prefeito – R$ 8.500,00(oito mil e quinhentos reais);
c) Secretários Municipais – R$ 5.000,00(cinco mil reais).
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:B90B173C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2014
Processo nº 231/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa AUTO POSTO AERO RANCHO LTDA - FILIAL
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de combustíveis do tipo Gasolina Comum, Álcool Comum (Etanol) e Óleo Diesel B S10, destinados ao abastecimento dos veículos da frota Municipal em viagem a Campo Grande (MS), sendo utilizado bomba e depósito do fornecedor, conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I.
Dotação Orçamentária:
02-01.01-04.122.0200-2003-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-02.01-04.122.0500-2096-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-08.01-18.122.1001-2074-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-1.02.000-001
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000
Valor: R$ 71.779,20 (setenta e um mil e setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)
Vigência: 02/01/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 02/01/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Niceia Aparecida Lopes Faleiros, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:60D9686A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 248/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 088/2013
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e reparos na Iluminação Pública no perímetro urbano do Município de Iguatemi, nos prédios públicos municipais e patrimônios público (praças, prédios, escolas, creches, PSFs e demais), em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais.

Vencedor(es): ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, no Anexo I - lotes: 1,2,3,4, totalizando R$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais);

Iguatemi/MS, 14 de janeiro de 2014.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 14 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:2B3050B9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM DE IGUATEMI - MS - RGF 2º SEMESTRE - ANEXO 7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2013

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	18.086.129,09	52,21
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	20.783.149,64	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	19.743.992,16	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.486.760,43	-10,07
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.566.299,29	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.620.488,20	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	5.542.173,24	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.424.700,79	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	781.362,56	5.176.336,01

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:6389E7A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Prefeito Municipal o Sr. José Roberto Felippe Arcoverde, em cumprimento ao que dispõe o art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA** a população em geral para participar da Audiência Pública de apresentação do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-RGF** relativo ao 2º Semestre de 2013.

Data de realização: **07 de fevereiro de 2014(sexta-feira).**

Horário de abertura:**18h00min**

Local:**Plenário da Câmara Municipal, localizado na Av. Jardelino José Moreira, nº 1.204, Centro, Iguatemi-MS.**

Iguatemi-MS, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:5AA5D4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI-MS**, através do seu Secretário, Sr. *Agnaldo dos Santos Souza*, **CONVOCA** a população em geral para participar da 1ª Audiência Pública da Saúde - 2014, para prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2013.

Data de realização: **07 de fevereiro de 2014 (sexta-feira)**

Horário de abertura: **18:00 horas**

Local: **Plenário da Câmara Municipal, localizado na Av. Jardelino José Moreira, nº 1204 - Centro**

Iguatemi-MS, 22 de janeiro de 2014

AGNALDO DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:895CCC07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 874-2013

"Autoriza a instituição financeira que especifica a realizar empréstimos consignados aos servidores públicos municipais de Japorã/MS, e dá outras providências".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, II da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando a necessidade de assegurar acesso ao crédito aos servidores municipais em instituições financeiras diversas, a fim de que possam melhor negociar taxas de juros e encargos,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado ao Banco Bradesco S.A. a realizar operações de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais de Japorã, os quais serão processados e incluídos em folha de pagamento na modalidade de consignação facultativa para amortização em favor de instituições financeiras.

Art. 2º. A soma mensal dos descontos para amortização de empréstimos consignados de cada servidor não pode exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) da soma dos seus vencimentos, considerado o salário base mais acréscimos e gratificações, descontados os valores pagos para a Previdência Social.

Art. 3º. A consignação será processada e operada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, e deverá obedecer o seguinte:
§1º. Para a concessão do empréstimo, a instituição financeira deverá exigir do consignado Certidão do Departamento de Pessoal da Prefeitura, onde será informado o limite de descontos possíveis em folha de pagamento, para que não seja ultrapassado o valor do desconto autorizado no artigo 2º deste Decreto;
§2º. A consignação será previamente autorizada pelo respectivo servidor, através de documento formal diretamente no Departamento de Recursos Humanos;
§3º. Uma vez extinto o vínculo funcional, por qualquer motivo, os servidores deverão assumir as parcelas que ainda estiverem pendentes, diretamente com a instituição financeira consignatária;
§4º. Até a integral quitação do empréstimo ou financiamento, as autorizações de desconto somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição financeira consignatária e do servidor;
§5º. O desconto do valor autorizado será efetuado diretamente na folha de pagamento do servidor e o valor creditado em favor da instituição financeira, não sendo admitido pagamento através de boletos.
Art. 4º. A autorização ora concedida não implica co-responsabilidade do Município por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto ao consignatário.

Art. 5.ºO disposto neste Decreto aplica-se aos proventos de aposentadoria e às pensões para ex-servidores que recebam da Prefeitura Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Japorã – MS, 20 de dezembro de 2013.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:080698A5

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 914-2014

"APROVA VALORES DE DIÁRIAS E REGULAMENTA CONCESSÕES DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado à tabela de valores de diárias para os servidores municiais, de acordo com anexo I deste decreto, a contar desta data.

Capitulo I
Das Disposições Preliminares

ART. 2º - A Concessão de diárias aos servidores públicos municipais de Japorã, Estado do Mato Grosso do SUL, reger-se –á pelas disposições do presente Decreto.

ART. 3º - O servidor público municipal, que se deslocar, eventualmente e em objetivo de serviço, de localidade onde tem exercício para outra também no território nacional, fará jus à percepção de diárias, em consonância ao disposto neste Decreto.

Capítulo II
Da Concessão

ART.4º - As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço e destinam-se a indenizar os servidores das despesas de alimentação e pousada.

§1º - não se concederá diária quando o afastamento constituir exigência permanente de cargo ou função.
§2º - Os valores de diárias corresponderão aos valores constantes ao Anexo I deste Decreto.
§3º - Cada pernoite fora da sede do Município corresponderá ao valor de uma diária.
§4º - será concedida metade da diária para o último dia de afastamento, bem assim para o afastamento cujo início e término ocorrerem dentro do mesmo dia.
§5º - Para os deslocamentos relativos ao transporte de estudantes universitários, por se tratar de um incentivo especial do Município, o custeio das diárias do motorista poderá ser efetuado deste benefício, a critério de Administração Municipal.
§6º - Quando o afastamento tiver como destino a Capital da República, serão acrescido em 100% às demais capitais da Federação, os valores constantes do Anexo I, deste Decreto, terão um acréscimo de 50% (cinquenta por cento).

CAPÍTULO III
Dos Procedimentos Administrativos

Art. 5º - As diárias serão pagas antecipamente, salvo nos casos de viagem súbita, na qual não disponha a Administração de tempo necessário para o prévio pagamento, circunstância esta em que serão pagas as diárias imediatamente após o regresso do servidor.

Art. 6º - As solicitações de diárias serão formalizadas pelo preenchimento do Anexo II deste Decreto, em três vias, com a seguinte destinação:
- 1ª via – Secretaria de Administração e Finanças;
- 2ª via – Departamento de recursos Humanos;
- 3º via – Unidade proponente.
§1º Cada servidor terá um único processo, cujo número originar-se-á no Protocolo Geral, através do qual serão comprovados todos os

pagamentos de diárias a ele efetuados no exercício, e que ficará sob a guarda e controle da Secretaria de Administração e Finanças.
§2º - o processo aludido no parágrafo anterior será formalizado quando da primeira concessão de diárias, a partir da vigência deste Decreto, juntando-se a ele as eventuais prorrogações e concessões posteriores observadas o disposto no parágrafo subsequente.
§3º - As novas concessões tramitarão com o número do processo original, seguido de número sequencial próprio, ambos apostos pelo proponente.
Art. 7º - No prazo máximo de cinco dias úteis, contado com o retorno do servidor, deverá este elaborar, em duas vias, o respectivo relatório de viagem, objeto do Anexo III deste Decreto.
Parágrafo único - A primeira via destina-se à Secretaria de Administração e Finanças, para anexação ao processo correspondente, e a segunda ao Departamento de Recursos Humanos, para efeitos de prestação de contas das diárias pagas.
Art.8º- Quando o período para restituição de diárias, além do disposto neste artigo, a não realização total ou parcial da viagem e a não apresentação do relatório no prazo de que se trata este Decreto, salvo, neste caso, justificativa do servidor homologada pelo prefeito municipal.
Art.9º- Quando o período de afastamento constituir-se superior ao número de diárias pagas deverá a unidade proponente solicitar a prorrogação do afastamento, obedecendo-se as mesmas formalidades para a concessão inicial.
§1º - Acompanhará o pedido de prorrogação o respectivo relatório de viagem.
§2º - Qualquer adiamento ou alteração do roteiro da viagem deverá ser comunicado previamente ao Prefeito Municipal para Homologação.

Capítulo IV
Das Disposições Finais

Art.10 – A autoridade proponente de diárias em desacordo com as normas estabelecidas neste Decreto responderá, solidariamente, pela reposição imediata da importância paga, bem assim pelo custo das passagens, sem prejuízo das medidas administrativas próprias.

Art.11 – Não serão pagas diárias através de Suprimento de Fundos.

Art. 12 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 13 - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOSTRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECRETO 914/2014.

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

CATEGORIA FUNCIONAL	*VALOR EM REAIS*
PREFEITO MUNICIPAL	*300,00*
DAS – 01 A DAS - 04	*180,00*
NIVEIS VI A XII	*130,00*
DAS – 05 A DAS 09	*130,00*
NIVEIS I A V	*100,00*
Categorias não especificadas nos itens anteriores	*100,00*

A N E X O II
Dec. Nº 914/2014- 03/01/2014

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº

PROPONENTE

Nome:
Cargo:
PROPOSTO

Nome:
Cargo:Função ou Emprego:

LOCAL MEIO DE LOCOMOÇÃO SERVIÇO A SER EXECUTADO			
ITINERÁRIO	**Nº DE DIAS**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL**

PERIODO DA VIAGEM

TOTAL.

_____
Assinatura do Proponente

Concessão
Autorizo o pagamento da(s) diárias(s) em 16/01/2013

_____
Ass. Prefeito Municipal

_____
Divisão de Tesouraria

A N E X O III
Dec. Nº 914/2014- 03/01/2014

RELATÓRIO DE VIAGEM Nº

Servidor:	
Cargo ou Função:	
Data da Viagem:	*Término:*
Meio Locomoção:	*Placa:*
Bilhete nº:	*Empresa:*
OBS:	
Itinerário Percorrido	
Data	*Localidades*
Serviços Executados e Pessoas Contatadas	
Observações	

De acordo: *Data:*

_____
Autoridade Proponente

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:4EFDE87D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013

PROCESSO N° 003/2013
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Denis da Maia - ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Oitava – Das Obrigações das partes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "a" do inc. I do art. 65 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 076/2013, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 02/12/2013.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Denis da Maia, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:50FE1B44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 16/2014

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 119, de 08 de julho de 2013 de 73,96% (setenta e três vírgula noventa e seis por cento) para 100% (cem por cento) ao servidor SIDNEI VIEIRA DO CARMO, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Diretor Administrativo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dia do mês de janeiro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:06D8201E

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONVÊNIO N° 013 /2013

Convenente: Município de Naviraí-MS
Conveniado: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí**.
Objeto: Encerramento unilateral do presente convênio em virtude do vencimento de sua vigência – Assina: Sra. **CLECI FORTUNATI SOUZA**, Gerente Municipal de Assistência Social - GEAS e Ordenador de Despesas – Contratante

NAVIRAÍ-MS, 22 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Antonio Martins Filho
Código Identificador:71CFBD3A

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONVÊNIO N° 016/2013

Convenente: Município de Naviraí-MS
Conveniado: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí**.
Objeto: Encerramento unilateral do presente convênio em virtude do vencimento de sua vigência – Assina: Sra. **CLECI FORTUNATI SOUZA**, Gerente Municipal de Assistência Social - GEAS e Ordenador de Despesas – Contratante

NAVIRAÍ-MS, 22 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Antonio Martins Filho
Código Identificador:34D684ED

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 163/2014

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL VIROTÃO- VALOR: R$ 4.598,90 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00- DATA: 06/01/2014

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3E7D869A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 019/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 004/2014.
Favorecida: LAGUNA & LAGUNA LTDA - EPP, CNPJ Nº 33.119.124/0002-20.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS GLP - P 13, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 101/2013/GEROB, PARA ATENDIMENTO Á GERÊNCIA DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS E, SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 (R 0506).
VALOR TOTAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).

Naviraí – MS, 07 de janeiro de 2014.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 003/2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:BFD5B3AD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 016/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 002/2014.
Favorecida: HOSPITAL SANTA RITA LTDA, CNPJ Nº 03.151.578/0001-37.
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME "ECODOPLER VENOSO DOS MEMBROS INFERIORES" PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE MANOELA ROSA DE JESUS TEODORO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CÍVIL PÚBLICA Nº. 0802630-45.2013.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, 1ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Naviraí – MS, 07 de janeiro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:938F9405

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 002/2014.

PROCESSO Nº. 016/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 002/2014.

Favorecida: HOSPITAL SANTA RITA LTDA, CNPJ Nº 03.151.578/0001-37.
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME "ECODOPLER VENOSO DOS MEMBROS INFERIORES" PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE MANOELA ROSA DE JESUS TEODORO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CÍVIL PÚBLICA Nº. 0802630-45.2013.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, 1ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 07 de janeiro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:F004C925

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 018/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 004/2014.
Favorecida: CLINICA DE CAMPO GRANDE S/A, CNPJ Nº 00.860.841/0001-79.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALISTA EM NEUROCIRURGIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 020/2014, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE, JOSÉ CARLOS DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0800717-62.2012.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, 1ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Naviraí – MS, 07 de janeiro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:C260A410

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 003/2014.

PROCESSO Nº. 018/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 004/2014.
Favorecida: CLINICA DE CAMPO GRANDE S/A, CNPJ Nº 00.860.841/0001-79.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALISTA EM NEUROCIRURGIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 020/2014, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE, JOSÉ CARLOS DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0800717-62.2012.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, 1ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 07 de janeiro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:5E5998E9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

PROCESSO Nº. 727/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ATENDIDOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Empresa Vencedora: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, com os itens: 001 e 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 003/2014, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 22 de janeiro de 2014

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:62174071

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2014

CONTRATO N° 007/2014 - PROCESSO Nº. 735/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 213/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: CENTERFORT SEGURANÇA E PROTEÇÃO LTDA - EPP. – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATUAREM NO BALNEÁRIO MUNICIPAL "PARAÍSO DAS ÁGUAS", EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. - PRAZO: 22/01/2014 a 22/05/2014 - VALOR TOTAL: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÃO: 17.01.15.452.0401.2.010-33.90.39 (R 1827). ASSINAM: Denilson Aurélio de Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014 (pela Contratante) e Felisberto Barbosa (pela Contratada).

Naviraí – MS, 22 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2B195BEA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 020/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 005/2014.
Favorecida: NAVCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.480.838/0001-02.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO FIAT, MODELO LÍNEA, PLACAS HTO-2382, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 45.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.

Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÕES: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 (R 1193) e 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 2155).
VALOR TOTAL: R$ 1.521,37 (mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos).

Naviraí – MS, 07 de janeiro de 2014.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto Nº 012/13

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:3CCC0BC9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 009/2014.

PROCESSO Nº. 020/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 005/2014.
Favorecida: NAVCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.480.838/0001-02.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO FIAT, MODELO LÍNEA, PLACAS HTO-2382, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 45.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 (R 1193).
VALOR TOTAL: R$ 906,37 (novecentos e seis reais e trinta e sete centavos).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 07 de janeiro de 2014.

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:B3CE05EF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 004/2014.

PROCESSO Nº. 020/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 005/2014.
Favorecida: NAVCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.480.838/0001-02.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO FIAT, MODELO LÍNEA, PLACAS HTO-2382, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 45.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 2155).
VALOR TOTAL: R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 07 de janeiro de 2014.

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:778A7F92

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2014

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 201/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1012 no dia 20 de janeiro de 2014, na página 36.
ONDE SE LÊ: 07.02.10.122.511.2.047-44.90.52.00.00 (R 3038)
LEIA–SE: 07.02.10.122.511.2.047-44.90.52.00.00 (R 3034)
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 21 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C13A0274

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2014

CONTRATO N° 006/2014 - PROCESSO Nº. 008/2014 – DISPENSA POR LIMITE Nº 003/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: AZOIA CENTER PARK DE DIVERSÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 07.236.895/0001-07.
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SER INSTALADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL "JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS VIROTE" (VIROTÃO), PARA SEREM UTILIZADAS EM TRANSMISSÕES DE JOGOS DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SÉRIE "A" E DA COPA DO BRASIL, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS E TRANSMITIDOS PARA O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
PRAZO: 06/01/2014 a 04/06/2014 - VALOR TOTAL: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – DOTAÇÃO: 15.01.27.812.0518.2.024-33.90.39 (R 2019).
ASSINAM: PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO, Gerente de Esportes e lazer, Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013 (pela Contratante) e MARCELO SEGANTINI AZOIA (pela Contratada).

Naviraí – MS, 06 de janeiro de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:4082D42A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, DE BOTIJÕES COM CARGAS E, DE REGISTROS PARA BOTIJÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 04/02/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 20 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AC6B00A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 029/2013/CMAS

Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao mês de junho exercício de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a 69º deliberação plenária realizada em 18 de julho de 2.013;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao mês de junho exercício de 2013.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 18 de julho de 2013.

LUANA LOPES GARCIA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:A467837A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 031/2013/CMAS

Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao mês de julho exercício de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a 70º deliberação plenária realizada em 22 de Agosto de 2.013;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao mês de julho exercício de 2013.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 22 de Agosto de 2013.

LUANA LOPES GARCIA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:901E6B28

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 032/ 2013 CMAS

Aprova a nova composição das Comissões Temáticas: Comissão de Normas Regulamentos e Inscrições; Comissão de Financiamento e Orçamento e Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transparência de Rendas.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a 70º deliberação plenária realizada em 22 de agosto de 2.013;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a nova composição das Comissões Temáticas;
1- Comissão de Normas e Regulamentos e Inscrições, composta por;
- Vera Lúcia L. da Silva;
- Cássia Tosta A. V. Almeida.

2- Comissão de Financiamento e Orçamento;
- Renata Cristina R. S. M. do Amaral;
- Jaime Souza Germano.

3- Comissão de Acompanhamento de Benefício e Transferência de Rendas;
- Rejane Tiago de Freitas;
- Aparecida Francisca Machado Gonçalves.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 22 de agosto de 2013.

LUANA LOPES GARCIA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:30EE2869

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 033/ 2013 CMAS

Aprova a prestação de Contas do Demonstrativo de Gestão do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - IGD SUAS, exercício de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a 72º deliberação plenária realizada em 17 de outubro de 2.013;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo de Gestão do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – IGD SUAS, exercício de 2012;

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 18 de Outubro de 2013.

LUANA LOPES GARCIA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:BCFFE59A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 034/ 2013 CMAS

Aprova a prestação de Contas do Demonstrativo do Co - financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – IGD PBF, exercício de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a 72º deliberação plenária realizada em 17 de outubro de 2.013;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo do Co - financiamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social – IGD PBF, exercício de 2012;

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 18 de Outubro de 2013.

LUANA LOPES GARCIA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:671EA2C7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 035/ 2013 CMAS

Aprova a prestação de Contas do Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – 2012

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a 72º deliberação plenária realizada em 17 de outubro de 2.013;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - 2012;

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 18 de Outubro de 2013.

LUANA LOPES GARCIA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:09AC9A42

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 036/ 2013 CMAS

Aprova a Reprogramação dos Saldos do IGD SUAS, IGD PBF e do Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – 2012, para o exercício de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.
Considerando a 72º deliberação plenária realizada em 17 de outubro de 2.013;
Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;
I – Acompanhou as providências realizadas pela Gestão Municipal, na aplicação e utilização dos recursos, e as ações executadas foram prestadas continuamente com qualidade.
II – A reprogramação está de acordo com a legislação Vigente, a qual autoriza a reprogramação para o próximo ano.

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Reprogramação dos saldos remanescentes nas contas, oriundo dos seguintes recursos, para o exercício de 2013;
Sendo:
- **IGD SUAS**/2012 o valor de R$ 3.908,87 (Três Mil e Novecentos e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos) para o Exercício de 2013;
- **IGD PBF**/2012 o valor de R$ 3.450,13 (Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais e Treze Centavos), para o Exercício de 2013;
- **Serviços e Programas do Governo Federal** sendo;
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:
- **PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE** o valor de R$ 904,71 (Novecentos e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos);
- **PISO BÁSICO FIXO – PAIF** o valor de R$ 148,18 (Cento e Quarenta e Oito Reais e Dezoito Centavos);
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:
- **PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS** o valor de R$ 83,81 (Oitenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos);
- **PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PETI** o valor de 69,19 (Sessenta e Nove Reais e Dezenove Centavos);
- **PISO ALTA COMPLEXIDADE I – Instituição de Acolhimento/Abrigo Municipal** o Valor de R$ 2.546,69 (Dois mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos)

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 18 de Outubro de 2013.

LUANA LOPES GARCIA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:ABEF2C4E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 037/2013 CMAS

Aprova a Prestação de Contas do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, referente ao mês de Setembro exercício de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.
Considerando a 72º deliberação plenária realizada em 17 de outubro de 2.013;
Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Prestação de Contas do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao mês de Setembro, exercício de 2013.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 18 de Outubro de 2013.

LUANA LOPES GARCIA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0156F40A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 038/2013 CMAS

Aprova a Prestação de Contas do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, referente ao mês de Outubro exercício de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.
Considerando a 73º deliberação plenária realizada em 28 de Novembro de 2013;
Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Prestação de Contas do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao mês de Novembro, exercício de 2013.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 28 de Novembro de 2013.

LUANA LOPES GARCIA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:61D84BC2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 039/2013 CMAS

Aprova o Plano de Ação do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCVF.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.
Considerando a 73º deliberação plenária realizada em 28 de Novembro de 2013;
Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Ação do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCVF.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 28 de Novembro de 2013.

LUANA LOPES GARCIA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba – Ms

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:B0E4CCE8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 041/ 2013 CMAS

Aprova o Preenchimento do questionário eletrônico do Censo SUAS do Órgão Gestor, CRAS, CREAS, Instituições de Acolhimento e Conselho exercício de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a 73º deliberação plenária realizada em 28 de Novembro de 2.013;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Preenchimento do questionário eletrônico do Censo SUAS do Órgão Gestor, CRAS, CREAS, Instituições de Acolhimento e Conselho exercício de 2013.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 28 de Novembro de 2013.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:67EE9A02

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 042/ 2013 CMAS

Aprova a Alteração no artigo 5º da Lei nº 1.762, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a 73º deliberação plenária realizada em 28 de Novembro de 2.013;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Alteração no artigo 5º da Lei Nº 1.762, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 28 de Novembro de 2013.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:AB3C7DF6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 043/ 2013 CMAS

Aprova a Prestação de Contas do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao mês de Novembro.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a 73º deliberação plenária realizada em 28 de Novembro de 2.013;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Prestação de Contas do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao mês de Novembro.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 28 de Novembro de 2013.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:1E0F44C9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 044/ 2013 CMAS

Aprova a Composição da Comissão Eleitoral para a Eleição de Novos Membros para o Conselho 2014/2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a 73º deliberação plenária realizada em 28 de Novembro de 2.013;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a composição da Comissão Eleitoral para Eleição de Novos Membros para o Conselho 2014/2016

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 28 de Novembro de 2013.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0F392FA1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 046/ 2013 CMAS

Aprova a da data de entrega da documentação para renovação da inscrição no conselho para o dia 17/02/2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a 73º deliberação plenária realizada em 28 de Novembro de 2.013;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a da data de entrega da documentação para renovação da inscrição no conselho para o dia 17/02/2014.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 28 de Novembro de 2013.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:9BAC6B51

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Sergio Machado de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Financeiro código CMTF, referencia 1, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, Licença para Tratamento de Saúde, pelo Período de 15 (quinze) dias, a contar da presente data, conforme atestado em anexo.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 17 de janeiro de 2014.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MAÍZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES
Agente Legislativo

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:6627C129

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 001/2014/SMS

Nomeia a servidora ANA LUCIA RAMOS JOAQUIM DOS SANTOS para exercer a função de Coordenadora Municipal de Regulação.

A Secretária Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª **ANA LUCIA RAMOS JOAQUIM DOS SANTOS,** para exercer a função de Coordenadora Municipal de Regulação.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de janeiro de 2014.

MARIA LÍGIA GONZAGA DUARTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:36B2126D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL Nº 003/2014/SEMEC - CANDIDATOS HABILITADOS E LOCAIS DE PROVA PSS

EDITAL N.º 003/2014/SEMEC - RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 001/2014/SEMEC de abertura do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a relação dos candidatos habilitados na fase preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014/SEMEC, e divulga os locais em que se realizarão as provas escritas, conforme Anexo I.

São Gabriel do Oeste, 22 de janeiro de 2.014.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO E.M. NILMA GLÓRIA GERACE GAZINEU AV. TUIUIU, N° 1070 ERVENTE/ZELADOR DE ESCOLA – SALA 01

Nome do candidato	Cargo pretendido	Resultado Preliminar
Daiane de Souza Dias	1	Deferido
Daiane Moura de Vargas	1	Deferido
Danilo da Rocha Lara	1	Deferido
Denize Guedes de Souza	1	Deferido
Edilene Barbosa Araujo da Silva	1	Deferido
Elisangela Ramalho Trevisan	1	Deferido
Elizângela Alves da Silva	1	Deferido
Enio Alves da Silva	1	Deferido
Erenilde Oliveira da Silva	1	Deferido
Evelyn Oliveira Valdez	1	Deferido
Fabio Paiva Alves	1	Deferido
Gizilda Carneiro de Assis	1	Deferido
Ilma Fernandes de Figueiredo Guedes	1	Deferido
Ivanildo de Almeida Lima	1	Deferido
Jamil Leandro de Oliveira	1	Deferido
Jociele Aparecida Ferreira de Moraes	1	Deferido
José Geraldo Ferreira	1	Deferido
Josielly de Carvalho Pedro	1	Deferido
Luiz Carlos Oliveira d'Avila	1	Deferido
Luiza Correa da Silva	1	Deferido
Luzia Prudencia de Amorim	1	Deferido
Magnolia Rondon da Costa Lima	1	Deferido
Marcela Persi Braga	1	Deferido

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO E.M. NILMA GLÓRIA GERACE GAZINEU AV. TUIUIU, N° 1070 ERVENTE/ZELADOR DE ESCOLA – SALA 02

Nome do candidato	Cargo pretendido	Resultado Preliminar
Maria da Conceição Ferreira de Melo	1	Deferido
Maria Ivonete de Jesus	1	Deferido
Marinalva Cabral de Oliveira	1	Deferido
Marlene de Lourdes Oliveira Ferreira	1	Deferido
Nelson da Silva	1	Deferido
Olga Larson de Araujo	1	Deferido
Osébio Luiz Deotti	1	Deferido
Renata da Silva Andrade	1	Deferido
Rodimar Candido Brum	1	Deferido
Rosana Cunha dos Santos	1	Deferido
Rosangela Batista Alves Vilialva	1	Deferido
Rozana Barbosa Pedroso	1	Deferido
Rozineide Conceição da Silva	1	Deferido
Silvana Tigre	1	Deferido
Silvia Aparecida da Silva Tussi	1	Deferido
Sirlei Maria Bach	1	Deferido
Tainara Lisle Brandão da Silva	1	Deferido
Tatiane Pereira Ribeiro	1	Deferido
Telvina Pereira dos Santos	1	Deferido
Valter Moura de Souza	1	Deferido

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO E.M. NILMA GLÓRIA GERACE GAZINEU AV. TUIUIU, N° 1070 VIGIA /ERENDEIRA/COZINHEIRA/ MOTORISTA – SALA 08

Nome do candidato	Cargo pretendido	Resultado Preliminar
Adelson B. Coutinho	2	Deferido
Adilson José Heleodoro de Arruda	2	Deferido
Carlos Augusto Gabitan	2	Deferido
Everton Fernando Ferreira Cordeiro	2	Deferido
Gilmar dos Santos	2	Deferido
João Paulo Ramos da Cruz	2	Deferido
José Jaelson Carneiro Duarte da Silva	2	Deferido
Marinho Ferreira Nunes	2	Deferido
Paulo Ricardo Carneiro da Silva	2	Deferido
Rinaldo Melo Bilaia	2	Deferido

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO VIGIA

Nome do candidato	Cargo pretendido	Resultado Preliminar
Gaudencio Pereira Lima	2	Indeferido
João Eleutério	2	Indeferido

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO E.M. NILMA GLÓRIA GERACE GAZINEU AV. TUIUIU, N° 1070 MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – SALA 08

Nome do candidato	Cargo pretendido	Resultado Preliminar
Ricardo Bernardi	5	Deferido

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nome do candidato	Cargo pretendido	Resultado Preliminar
Danilo José Wildner	5	Indeferido
Francisco Chagas da Silva	5	Indeferido
Heitor Luiz Gaona Cabello	5	Indeferido
Josué Alberto Glowacki	5	Indeferido

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO E.M. NILMA GLÓRIA GERACE GAZINEU AV. TUIUIU, N° 1070 PEDAGOGO ESCOLAR – SALA 09

Nome do candidato	Cargo pretendido	Resultado Preliminar
Kátia Eliane Araújo	7	Deferido
Lucimeire Antônio de Almeida	7	Deferido
Maria Lúcia Marques	7	Deferido
Nilo Pereira de Araujo	7	Deferido
Sonia Cardoso da Silva Cortina	7	Deferido

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO E.M. NILMA GLÓRIA GERACE GAZINEU AV. TUIUIU, N° 1070 PROFESSOR REGENTE DE ED. INFANTIL – SALA 09

Nome do candidato	Cargo pretendido	Resultado Preliminar
Alzira Walter de Jesus da Silva	8	Deferido
Andressa Bernardo Maas Wazlawich	8	Deferido
Anny Alves Oviedo	8	Deferido
Aurilâina Barbosa da Silva	8	Deferido
Débora Kummer de Avila	8	Deferido
Dulceleia da Silva	8	Deferido
Elisana Jesus de Oliveira Alves	8	Deferido
Eva Maria Beserra de Oliveira	8	Deferido
Evanilde Grison Fortti	8	Deferido
Giziele Pinto	8	Deferido
Izabel Cristina Gomes	8	Deferido
Janaína Aparecida Bruch Amorim	8	Deferido
Leila Aparecida Fonseca de Almeida	8	Deferido
Leiliane Barros Souza Teixeira	8	Deferido
Lucimar Félix Vieira	8	Deferido
Lurdes de Assis	8	Deferido
Luzia de Fátima Mieticosme Ferreira Pereira	8	Deferido
Margareth Divensi dos Santos	8	Deferido
Maria de Souza Pereira	8	Deferido
Maria Goreti Lopes da Silveira	8	Deferido
Rosemari Barbosa Dalzot	8	Deferido
Rose-Mary Negrão Ribeiro	8	Deferido
Sebastiana Lucas Maciel	8	Deferido
Vanésia Filadelfo da Silva Loschi	8	Deferido
Vanusa Kafer Righi	8	Deferido
Walkiria da Silva Neves Machado	8	Deferido

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO E.M. NILMA GLÓRIA GERACE GAZINEU AV. TUIUIU, N° 1070 PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS – SALA 10

Nome do candidato	Cargo pretendido	Resultado Preliminar
Alessandra de Souza Almada Almeida	9	Deferido
Alessandra Machado dos Santos	9	Deferido
Ana Paula Oliveira Segato	9	Deferido
Analice Trombeta	9	Deferido
Andreia da Silva Moura	9	Deferido
Andreia Fiorentin Pedro	9	Deferido
Aparecida Ferro Curti	9	Deferido
Carla Maria Dessoy	9	Deferido
Claudia Viviane Scatolin Sabka	9	Deferido
Daniela Curti Silva	9	Deferido
Daniele Aparecida Montessi Fortes	9	Deferido
Denise Dalla Rosa	9	Deferido
Denise Montessi dos Santos	9	Deferido
Dionéia Galera	9	Deferido
Elenir Pacheco	9	Deferido
Elisangela de Oliveira Ferreira	9	Deferido
Fernanda da Silva Machado	9	Deferido

Gilclece Eugênia de Avelar Pereira	9	Deferido
Gracielle Aparecida Nogueira de Paula	9	Deferido
Indiamara Tovo	9	Deferido
Ivane Salete Damm Tonetto de Melo	9	Deferido
Ivone Ferreira Dionizio Borges	9	Deferido
Izolda Aparecida Lopes Lomba	9	Deferido
Jocilene Carneiro de Freitas	9	Deferido
Juanete Maria Tomasi	9	Deferido
Jurema Glovaski	9	Deferido
Katia Regina Zanetti Rolim	9	Deferido
Magda Aparecida Gonçalves da Costa	9	Deferido
Márcia Andrade da Silva Bellei	9	Deferido
Maria de Fatima de Lima Melo Costa	9	Deferido

RELAÇÃO D CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO E.M. NILMA GLÓRIA GERACE GAZINEU AV. TUIUIU, N° 1070 PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS – SALA 11

Nome do candidato	Cargo pretendido	Resultado Preliminar
Maria Elaine da Silva Lima	9	Deferido
Maria Élia Ronska	9	Deferido
Maria Solange da Silva Alves	9	Deferido
Marlei Mareco de Oliveira	9	Deferido
Nataly Andressa M. I. Bertoncelli	9	Deferido
Nélva Soares Silva	9	Deferido
Rosangela Alves Finco	9	Deferido
Rosângela de Fátima Moraes	9	Deferido
Rosangela Maria da Silva	9	Deferido
Sonia Maria Neves de Oliveira	9	Deferido
Sonise Citadella	9	Deferido
Tania Maria Dalpasquale Zimermann	9	Deferido
Tatiana Moitinho Macedo	9	Deferido
Valdirene Inácio de Souza	9	Deferido

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO E.M. NILMA GLÓRIA GERACE GAZINEU AV. TUIUIU, N° 1070 PROFESSOR REGENTE DE L. PORTUGUÊS – SALA 11

Nome do candidato	Cargo pretendido	Resultado Preliminar
Aline Rufino Mariano	10	Deferido
Caroline Simone Verdi	10	Deferido
Cleide da Costa de França	10	Deferido
Cleide Regina da Costa Mota	10	Deferido
Débora Regina Machado Araujo Bezerra	10	Deferido
Fábio de Souza Dourado	10	Deferido
Fátima Juliana Kafer	10	Deferido
Gláucia Cristina Barbosa Alberti	10	Deferido
Jaqueline Rodrigues	10	Deferido
Jocélia do Prado da Silva Teotonio	10	Deferido
Rosangela Salete Nicaretta	10	Deferido

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO E.M. NILMA GLÓRIA GERACE GAZINEU AV. TUIUIU, N° 1070 PROFESSOR REGENTE DE CIÊNCIAS – SALA 11

Nome do candidato	Cargo pretendido	Resultado Preliminar
Adriana Aparecida Emiliani	15	Deferido
Liamara Sibila Ebeling	15	Deferido
Luana Leite Soares	15	Deferido
Luciene Maria da Silva	15	Deferido
Patrícia Pinto	15	Deferido

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO E.M. NILMA GLÓRIA GERACE GAZINEU AV. TUIUIU, N° 1070 PROFESSOR REGENTE DE MATEMÁTICA – SALA 12

Nome do candidato	Cargo pretendido	Resultado Preliminar
Driely Alves Costa	11	Deferido
Edlaine Marcia da Costa Freitas	11	Deferido
Eliz Regina Rodrigues da Silva	11	Deferido
Gabriel Minuzzo	11	Deferido
Pitigliane Nanci Müller	11	Deferido
Vanessa de Souza Dourado	11	Deferido

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO E.M. NILMA GLÓRIA GERACE GAZINEU AV. TUIUIU, N° 1070 PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SALA 12

Nome do candidato	Cargo pretendido	Resultado Preliminar
Edson Eduardo de Souza	12	Deferido
Edson Evangelista de Souza	12	Deferido
Rafael da Costa	12	Deferido
Evandro Junior Brandão Torelli	12	Deferido
Edilon Dias de Morais	12	Deferido
Neriane Martins dos Santos Ribeiro	12	Deferido
Janaina Fernanda Rodrigues	12	Deferido
Ana Paula Maria de Souza	12	Deferido
Diego Pasquali Guedim	12	Deferido
Marcela de Oliveira	12	Deferido
Antonio Cesar Rodrigues Caires	12	Deferido

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO E.M. NILMA GLÓRIA GERACE GAZINEU AV. TUIUIU, N° 1070 PROFESSOR REGENTE DE GEOGRAFIA - 12

Nome do candidato	Cargo pretendido	Resultado Preliminar
Andréia Alves dos Santos Pedrezini	13	Deferido
Fábio Donel	13	Deferido
Fernando Eibel	13	Deferido
Marcelo da Silva Pedrezini	13	Deferido
Mirian Cristina Christ Donel	13	Deferido
Patricia da Costa Leite	13	Deferido

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO E.M. NILMA GLÓRIA GERACE GAZINEU AV. TUIUIU, N° 1070 PROFESSOR REGENTE DE HISTÓRIA – SALA 12

Nome do candidato	Cargo pretendido	Resultado Preliminar
Cleiri Paula de Souza Oliveira	14	Deferido
Eloisa Alves Ferreira Giotti	14	Deferido
Ilza Rosa Cândido da Silva	14	Deferido
Margareth Arruda de Morais Rodriguês	14	Deferido
Petrônio Francisco de Barros	14	Deferido
Rosana Claudia Teodoro de Carvalho	14	Deferido

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO E.M. NILMA GLÓRIA GERACE GAZINEU AV. TUIUIU, N° 1070 PROFESSOR REGENTE DE INGLÊS – SALA 12

Nome do candidato	Cargo pretendido	Resultado Preliminar
Priscila Prisco Nepomuceno	16	Deferido
Vanessa Savoldi de Souza Dourado	16	Deferido

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO E.M. NILMA GLÓRIA GERACE GAZINEU AV. TUIUIU, N° 1070 PROFESSOR REGENTE DE ARTE – SALA 12

Nome do candidato	Cargo pretendido	Resultado Preliminar
Elivane Gonçalves Graeff	17	Deferido
Jaqueline Inácio Barbosa	17	Deferido

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:ED32B239

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 10/2014 P PRESENCIAL Nº 02/2014

O Fundo Municipal Saúde de Selvíria, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93. Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de produtos/materiais permanentes e de uso laboratoriais para serem utilizados no Laboratório de Analise Clinica, CEM "Centro de Especialidade Médica", do Município de Selvíria – MS. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (07hs às 11hs e das 13hs às 16hs). Data e local da realização do Pregão: 07 de fevereiro de 2014, com entrega dos envelopes até as 09hs, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, no mesmo endereço, nesta cidade de Selvíria – MS. Telefone: (XX67) 3579 1485, Todos os horários deste aviso, segue o horário Oficial de Mato Grosso do Sul.

Selvíria – MS, 22 de janeiro de 2014.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:AE18CFB2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Sidrolândia–MS, 20 de janeiro de 2014.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2014.

VEREADOR ILSON PERES DE SOUZA, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, com base no disposto no ***"caput"*** do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **DECIDE**:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Sociedade de Advogados, **ALEXANDRE BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, no valor total de **R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, os quais serão pagos em **11 (onze)** parcelas mensais de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** pelo prazo estimado de até 20/12/2014.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

VEREADOR ILSON PERES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:FB503344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL SIMPLIFICADO Nº002/2014

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna pública a lista dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado, para desempenhar as funções do Programa ACESSUAS Trabalho e na Realização do Diagnóstico Social da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Sidrolândia do Programa Amigo de Valor.
Ordem de classificação para a função de Pesquisador/Diagnóstico Social:

1º José Henrique Prado
2º Eliene de Carvalho Pereira
3º Anna Priscila Borges Benevenuto de Oliveira Santos
4º Sonia Raquel Santos do Pinho
5º Letícia Ribeiro Silva
6º Jackeline Martini Piell
7º Thais Lima de Barros
8º Patrícia Landolfi Scheffer
9º Lilian Goettems
10º Einy Ferraz Caldas Ferreira
11º Ana Cléa Hortenci
12º Rosimeire Cardoso de Almeida
13º Rosane de Souza Areco
14º Tania Solange de Oliveira Santos
15º José Abel Lissaraça Furtado
16º Túlio Pirolo Costa
17º Denise Antonio Campos

Ordem de classificação para a função ACESSUAS Trabalho (Nível Superior):

1º Aline de Jesus Sena
2º Bruna Ortiz de Paula
3º Loanda da Silva Santos
4º Sônia Maria Rodrigues de Souza
5º Lucimar do Carmo Netto
6º Renata Cardoso Santos
7º Thainara Espindola Martins
8º Inara Suckow Baba
9º Adriele Benites das Neves
10º Evelyn dos Santos Mello Buchara
11º Izarita Sol da Silva
12º Fabiana Becker Fingler
13º Kleyton Carlos Ferreira
14º Sandra da Silva Cardoso
15º Selanir de Matos Rossati
16º Ramona Ferreira da Silva
17º Florence Ester de Oliveira Santos
18º Tatiani da Silva Guedes

Ordem de classificação para a função ACESSUAS Trabalho (Nível Médio):

1º Maykon Hoffmeister Feitosa
2º Antonia Ferreira França
3º Jhovane Gomes Rodrigues Colman
4º Rosangela dos Santos Souza
5º Patricia Coniza Reche
6º Adimar Patene Alves
7º Mario Celso Amorim Leite
8º Oldair José Santi
9º Katia Akemi Sato
10º Larissa Menezes de Oliveira
11º Luan Marcos Dichkaln Areco
12º Lucineia Muniz Franco
13º Adriele Fernanda dos Santos Ribeiro
14º Norma Fernandes de Souza
15º Elize Mary Ferraz Rodrigues
16º Regina Celia Ximenes Nantes
17º Nilciely Rodrigues Santana da Silva
18º Emori Amaro Tomé
19º Valdomiro Marques da Silva
20º Maria Claudete de Mello Medeiros

IV – A pontuação obtida neste processo seletivo estará disponível aos candidatos na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sidrolândia, 23 de janeiro de 2014.

JOANA MARQUES DE ALMEIDA MICHALSKI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:619C6914

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 142/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014
OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme linhas e quilometragens constantes no edital 001/2014.
O Município de Sidrolândia-MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve as seguintes alterações no Item 3, do Edital do Pregão Presencial em epigrafe:

Complementa – se:

3.3.1. As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar n° 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões "ME" ou "EPP" à sua firma ou denominação e apresentar a ***DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ANEXO XI,*** *assinada pelo seu proprietário ou sócios e contador responsável pela escrituração da empresa devidamente registrado no órgão Regulador,* acompanhada da **Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante.**

Permanecem inalterada as demais cláusulas do edital

Sidrolândia-MS, 21 de Janeiro de 2014;

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente Cpl

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:92EC1E69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso IV do Art. 30 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 237.021.171-72 e do RG nº 363873/SSP/RO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, Símbolo DAÍ 1**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/01/2014; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, quinta-feira, 02 de janeiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:C1757243

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/2013

DATA DE ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2013**.**
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e FRANCISCO MARTINEZ ORTIZ.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da educação básica publica matriculados nas Escolas da rede Municipal de Ensino, verba PNAE - Creches, ano letivo de 2013.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, sendo o prazo do fornecimento até o termino da quantidade adquirida ou até 20 de Dezembro de 2013.
VALOR TOTAL: R$ 113,26 (cento e treze reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar - Creches.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

FRANCISCO MARTINEZ ORTIZ.
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:69841868

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 143/2013

DATA DE ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2013**.**
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e LUZIA APARECIDA CASEMIRO MAURO.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da educação básica publica matriculados nas Escolas da rede Municipal de Ensino, verba PNAE AEE- Fundamental e Quilombola, ano letivo de 2013.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, sendo o prazo do fornecimento até o termino da quantidade adquirida ou até 20 de Dezembro de 2013.
VALOR TOTAL: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.306.0113.2101.0000 – Alimentação Escolar- Ensino Fundamental.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LUZIA APARECIDA CASEMIRO MAURO.
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B357A675

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 144/2013

DATA DE ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2013
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP
OBJETO: contratação de prestação de serviços para a **coleta**, **transporte e encaminhamento para tratamento de Resíduos da Saúde**, em local apropriado e que atenda os requisitos e os padrões técnicos da **ABNT e Normativas Ambientais Vigentes**, em conformidade com a **Resolução da ANVISA – RDC 306/04**, juntamente com a **Resolução n° 358/05 do CONAMA** que define a coleta, transporte e destinação final sobre resíduos de serviços de saúde dos **Grupos A, B e E**, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, Proposta apresentada, e Resultado Final da Ata do Pregão.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de **30/12/2013**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 10.304.0107.2044.0000 – Vigilância Sanitária.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

MARCELO GONÇALVES DIAS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D5242001

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 145/2013

DATA DE ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2013.
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e CONSTRULAGO LTDA - ME.
OBJETO: execução dos serviços de engenharia para reforma e ampliação de 104,58m² da Creche Santa Ana, localizada na Rua Joviniano de Oliveira Melo, nº. 85 – Vila Antonio Valadares, neste município, conforme Planilha Quantitativa Orçamentária, Projeto Básico e proposta apresentada.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá **vigência de 03 (três) meses,** contados a partir do recebimento da Ordem de Inicio dos Serviços.
VALOR TOTAL: R$ 136.017,24 (cento e trinta e seis mil, dezessete reais e vinte e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações – no Programa de Trabalho 12.365.0113.1020.0000 – Construção, Reformas e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

GILBERTO CARLOS BITTENCOURT JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:87ED7D38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 146/2013

DATA DE ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2013.
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e CONSTRULAGO LTDA - ME.
OBJETO: execução dos serviços de engenharia para pintura das Escolas Municipais Álvaro Lopes, Jamic Polo, Campo Verde e Antonio Sandim de Rezende, em diversos locais neste município, conforme Planilha Quantitativa Orçamentária Básica e proposta apresentada.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá **vigência de 03 (três) meses,** contados a partir do recebimento da Ordem de Inicio dos Serviços.
VALOR TOTAL: R$ 87.888,08 (oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2095.0000 – Manutenção e Reformas em Geral das Unidades Escolares, Desportivas e Recreativas.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

GILBERTO CARLOS BITTENCOURT JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E8C84290

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 150/2013

DATA DE ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2013.
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e HELITON DE OLIVEIRA FIALHO - ME.
OBJETO: contratação do Show Musical ao vivo a ser realizado por MICHELY & BANDA, nos termos a seguir: **Data:** 31/12/2013; **Horário:** 22:00 horas; **Cidade e Estado:** TERENOS / MS; **Local:** Praça de Eventos da Vila Leandro Corrêa – Comemoração: "REVEILLON"; **Duração do Show:** 4 horas.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de assinatura até a data de 02/01/2014.
VALOR TOTAL: R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.018.00 – Fundo Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 13.392.0119.2083.0000 – Promoção de Eventos Culturais.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

HELITON DE OLIVEIRA FIALHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6090070F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 153/2013

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSE DAVID CARDOSO.
OBJETO: locação de um imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Av. Dr. Antônio José Paniago, nº 72, Centro, Terenos/MS, para funcionamento do Departamento Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de 01 de Janeiro de 2014 e para terminar em 31 de Dezembro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física– no Programa de Trabalho 10.122.0107.2043.0000 – Administração dos Serviços Públicos Municipais de Saúde.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

JOSE DAVID CARDOSO
Locador

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A247C8C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 2319/2013

DATA DO EMPENHO: 02 de Dezembro de 2013.

CREDOR: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a Execução do serviço de engenharia para reforma do Conjunto Habitacional Terenos "Vila Pombal", neste município, conforme Dispensa de Licitação n°.039/2013.

VALOR TOTAL: R$ 13.061,14 (Treze mil, Sessenta e Um Reais e Quatorze Centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.006.00 – Departamento de Obras e Engenharia, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 15.451.0106.2026.00 –Desenvolvimento de Infra -Estrutura.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9FAFDA2D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 162/2013

DATA DO EMPENHO: 05 de Dezembro de 2013.

CREDOR: EDUARDO SCHOIER

HISTORICO: Valor que se empenha destinado à prestação de serviços de instalação natalina no Parque Municipal Isaac Cardoso Filho, conforme Dispensa de Licitação n°.040/2013.

VALOR TOTAL: R$ 7.650,00 (Sete mil, Seiscentos e Cinqüenta reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.018.00 – Fundo Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 13.392.0119.2083.0000 – Promoção de Eventos Culturais.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8050550C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 2337/2013

DATA DO EMPENHO: 05 de Dezembro de 2013.

CREDOR: PEDREIRA SANTO ONOFRE LTDA - EPP.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado à despesas com aquisição de 150 manilhas de concreto para drenagem de água na Vila Entroncamento, conforme Pregão Presencial n°.020/2013.

VALOR TOTAL: R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinqüenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de consumo - no Programa de Trabalho 26.782.0115.2030.0000 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Vias Públicas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:18A062DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1119/2013

DATA DO EMPENHO: 11 de Dezembro de 2013.

CREDOR: ODONTOMED CANAÃ LTDA.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de materiais de consumo para o setor de odontologia da Rede Municipal de Saúde,conforme Dispensa de Licitação n°.041/2013.

VALOR TOTAL: R$ 5.310,60 (cinco mil trezentos e dez reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2106.0000 – PAB FIXO (Piso de Atenção Básica) (BLATB).

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DE2A8490

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1137/2013

DATA DO EMPENHO: 13 de Dezembro de 2013.

CREDOR: ELIO ALFREDO HAIRRMAN.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado à despesas com aquisição de peças para o veículo Saveiro, placa HQH 7080, conforme dispensa de licitação 043/2013.

VALOR TOTAL: R$ 1.528,00 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de consumo - no Programa de Trabalho 10.301.0107.2108.0000 – Compensação de Especificidades Regionais (BLATB).

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:75A3F52E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 174/2013

DATA DO EMPENHO: 13 de Dezembro de 2013.

CREDOR: SOM + EVENTOS LTDA ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado à locação de estrutura para realização dos eventos no Natal Mágico realizado no Parque Municipal Isaac Cardoso Filho, conforme dispensa de licitação n°. 044/2013.

VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.018.00 – Fundo Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - no Programa de Trabalho 13.392.0119.2083.0000 – Promoção de Eventos Culturais.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:8E526C76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 154/2013

DATA DO EMPENHO: 26 de Novembro de 2013.

CREDOR: ELETRICA ZAN LTDA.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado à despesas com aquisição de 1.000 (mil metros) de mangueira luminosa LED 220V, 60HZ, para ser utilizado na decoração Natalina no Parque Municipal Isaac Cardoso Filho, conforme Pregão Presencial n°.019/2013.

VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.018.00 – Fundo Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de consumo - no Programa de Trabalho 13.392.0119.2083.0000 – Promoção de Eventos Culturais.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A79D63DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 2402/2013

DATA DO EMPENHO: 11 de Dezembro de 2013.

CREDOR: LUCINEIA CARDOSO ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado às despesas com aquisição de 02 (dois) balanços, 02 (duas) gangorras e 01 (um) carrossel para o parquinho infantil da Praça da Vila Demétria, conforme dispensa de licitação n° 042/2013.

VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.002.00 – Departamento de Administração e Recursos Humanos, no Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 – Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1EA75113

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO I

Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROA DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.764.039,64	0,00
Pessoal Ativo	20.655.369,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.108.669,89	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	785.513,24	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	26.171,81	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	63.721,45	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	695.619,98	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	20.978.526,40	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		20.978.526,40
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		39.230.033,45
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		53,48
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 60 %		23.538.020,07
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 57 %		22.361.119,07
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E944ED5D

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO II

Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
Exercício: 2013
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.572.381,73	3.478.185,03	4.117.869,93
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.572.381,73	3.478.185,03	4.117.869,93
Interna	3.572.381,73	3.478.185,03	4.117.869,93
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	13.684.344,88	13.941.935,12	14.743.025,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.856.393,06	13.926.071,52	14.727.161,91
Demais Haveres Financeiros	1.833.148,84	15.863,60	15.863,60
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.197,02	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-10.111.963,15	-10.463.750,09	-10.625.155,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.637.707,81	36.721.095,89	39.230.033,45
% DA DCL SOBRE A RCL (I/RCL)	10,02	9,47	10,50
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-28,37	-28,50	-27,08
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	42.765.249,37	44.065.315,07	47.076.040,14
LIMITE DE ALERTA - 108%	38.488.724,43	39.658.783,56	42.368.436,13
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII +VIII)	2.522.087,95	2.516.871,53	3.171.091,43
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	2.522.087,95	2.516.871,53	2.418.794,89
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.471.482,93	2.477.454,31	2.390.860,22
Previdenciarias	2.471.482,93	2.477.454,31	2.390.860,22
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	50.605,02	39.417,22	27.934,67
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	752.296,54
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	752.296,54
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	896.983,08	2.300.006,41	1.338.738,24
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	11.839.148,58	10.627.361,58	11.284.691,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.005.999,74	10.627.361,58	11.284.691,09
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.833.148,84	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-11.839.148,58	-10.627.361,58	-11.284.691,09
FONTE:			

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2BCBDFDD

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO III

Exercício: 2013
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.637.707,81	36.721.095,89	39.230.033,45
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.840.295,71	8.078.641,09	8.630.607,35
LIMITE DE ALERTA (inciso IIF do § 1° do art. 59 da LRF) - 19,8% da RCL	7.056.266,15	7.270.776,99	7.767.546,62
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A14F51EE

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO IV

Exercício: 2013
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Tipo de Operação	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outas Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.230.033,45	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	2.471.492,11	6,30
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
Fonte:		

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1D9C5308

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO V

Exercício:2013
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA/ FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

Executivo
RELATÓRIO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas Assitência Social	0,00	0,00	0,00
Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00
Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00
FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	3.442.470,82	1.873.874,42	1.568.596,40
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.442.470,82	1.873.874,42	1.568.596,40
TOTAL (III) = (I + II)	3.442.470,82	1.873.874,42	1.568.596,40
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	11.284.691,09	463,04	11.284.228,05

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3D2A4BBD

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO VII

Exercício: 2013
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO /2013

LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.978.526,40	53,48
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.00%	23.538.020,07	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57.00%	22.361.119,07	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-10.625.155,58	100,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.076.040,14	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.767.546,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	4.444.447,45	1.568.596,40

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:884D0AA7

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VI

Exercício: 2013
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES/ RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTANDO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	3.572.381,73	4.187.953,09	4.117.869,93
DEDUÇÕES(II)	13.684.344,88	15.558.552,47	14.749.387,54
Disponibilidade de Caixa bruta	11.856.393,06	15.542.688,87	14.733.523,94
Demais Haveres Financeiros	1.833.148,84	15.863,60	15.863,60
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	5.197,02	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-10.111.963,15	-11.370.599,38	-10.631.517,61
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-10.111.963,15	-11.370.599,38	-10.631.517,61
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
VALOR	739.081,77		-519.554,46
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			-174.961,67

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	11.839.148,58	10.627.361,58	11.284.691,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.005.999,74	10.627.361,58	11.284.691,09
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.833.148,84	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-11.839.148,58	-10.627.361,58	-11.284.691,09
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-11.839.148,58	-10.627.361,58	-11.284.691,09

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:979F878A

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XI

Exercício: 2013
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES /
RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00		50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO	a - d	b - (e	+f)	(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	50.000,00		0,00	50.000,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E61FADD1

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIII

Exercício: 2013
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2013/ 6º BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2012	1.562.880,13	487.741,07	1.075.139,06	9.436.984,28
2013	1.508.979,60	492.042,25	1.016.937,35	10.453.921,63
2014	1.457.197,97	535.528,52	921.669,45	11.375.591,08
2015	1.405.052,17	604.749,88	800.302,29	12.175.893,37
2016	1.360.180,87	634.102,81	726.078,06	12.901.971,43
2017	1.324.153,31	650.239,82	673.913,49	13.575.884,92
2018	1.290.907,75	707.541,90	583.365,85	14.159.250,77
2019	1.253.595,79	755.643,49	497.952,30	14.657.203,07
2020	1.218.873,78	840.875,94	377.997,84	15.035.200,91
2021	1.193.562,78	854.885,82	338.676,96	15.373.877,87
2022	1.165.284,21	942.899,22	222.384,99	15.596.262,86
2023	1.136.453,55	942.192,03	194.261,52	15.790.524,38
2024	1.117.355,85	1.022.285,22	95.070,63	15.885.595,01
2025	1.096.203,74	1.052.364,24	43.839,50	15.929.434,51
2026	1.074.251,77	1.096.223,87	-21.972,10	15.907.462,41
2027	1.058.142,13	910.351,34	147.790,79	16.055.253,20
2028	1.046.817,31	941.192,30	105.625,01	16.160.878,21
2029	1.007.034,48	928.606,17	78.428,31	16.239.306,52
2030	990.415,26	938.772,21	51.643,05	16.290.949,57
2031	978.680,24	1.092.742,31	-114.062,07	16.176.887,50
2032	964.646,84	1.127.835,34	-163.188,50	16.013.699,00
2033	912.410,03	1.098.450,80	-186.040,77	15.827.658,23
2034	903.933,09	1.091.382,39	-187.449,30	15.640.208,93
2035	876.027,30	1.051.731,83	-175.704,53	15.464.504,40
2036	880.364,19	1.042.811,88	-162.447,69	15.302.056,71
2037	854.847,84	1.065.406,47	-210.558,63	15.091.498,08
2038	868.988,66	1.027.786,81	-158.798,15	14.932.699,93
2039	871.578,16	953.248,19	-81.670,03	14.851.029,90
2040	860.438,56	958.534,55	-98.095,99	14.752.933,91
2041	863.503,60	893.701,64	-30.198,04	14.722.735,87
2042	859.745,87	827.196,79	32.549,08	14.755.284,95
2043	872.917,72	739.200,55	133.717,17	14.889.002,12
2044	887.545,49	691.421,36	196.124,13	15.085.126,25
2045	903.149,90	590.763,10	312.386,80	15.397.513,05
2046	915.673,59	529.243,74	386.429,85	15.783.942,90
Fonte:				

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E4EB39DE

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIV

Exercício: 2013
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	63.500,00		-53.500,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	63.500,00		-58.500,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	0,00		5.000,00
TOTAL	10.000,00	63.500,00		-53.500,00
Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	15.700,00	15.040,50	0,00	659,50
DESPESAS DE CAPITAL	15.700,00	15.040,50	0,00	659,50
Investimentos	15.700,00	15.040,50	0,00	659,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.700,00	15.040,50	0,00	659,50
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)	0,00	48.459,50		48.459,50
Fonte:				

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B2F165D1

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVIII

Exercício: 2013
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário
Janeiro à Dezembro de 2013/ 6° Bimestre

	Balanço Orçamentário	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial	41.702.949,09	41.702.949,09
3	Previsão Atualizada	41.702.949,09	41.702.949,09
4	Receitas Realizadas	8.003.690,63	43.118.808,34
5	Déficit Orçamentário	549.847,62	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
7	DESPESAS		
8	Dotação Inicial	41.702.949,09	41.702.949,09
9	Créditos Adicionais	2.346.496,22	2.346.496,22
10	Dotação Atualizada	44.049.445,31	44.049.445,31

11	Despesas Empenhadas	6.815.957,25	42.922.413,01
12	Despesas Liquidadas	8.545.823,77	38.461.515,56
13	Superávit Orçamentário	0,00	0,00
	Despesas por Função / Subfunção	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	6.815.957,25	42.922.413,01
15	Despesas Liquidadas	8.545.823,77	38.461.515,56
	Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida		0,00
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	781.704,25	3.483.177,55
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	504.296,67	2.381.423,22
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	277.407,58	1.101.754,33
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	226.889,09	1.279.668,89

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
25	Resultado Nominal	739.081,77	-10.631.517,6		-14,38
26	Resultado Primário	571.641,40	5.099.736,511		8,92
	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.197,02	0,00	5.197,02	0,00
28	Poder Executivo	5.197,02	0,00	5.197,02	0,00
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.878.581,82	729.738,56	1.810.105,02	1.338.738,24
31	Poder Executivo	3.878.581,82	729.738,56	1.810.105,02	1.338.738,24
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	3.883.778,84	729.738,56	1.815.302,04	1.338.738,24

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	139.340.829,71	25,00	501,02
35	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	48.016.778,70	60,00	648,65
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	11.915.398,00	60,00	160,96
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00	50.000,00
39	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	3.017.959,20	2.272.907,10	1.824.820,06	1.831.347,18
45	Receitas Previdenciárias (IV)	1.508.979,60	1.136.453,55	912.410,03	915.673,59
46	Despesas Previdenciárias (V)	492.042,25	942.192,03	1.098.450,80	529.243,74
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	1.016.937,35	194.261,52	-186.040,77	386.429,85

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	63.500,00	-53.500,00
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	15.040,50	659,50

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.801.966,01	15,00	21,52

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F1768F65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 024, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

"EXONERA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Sebastião Lourico Fontoura**, portador do RG nº. 6967 SSP/MS e do CPF nº. 043.189.868-53, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – DCA 5, da Secretário Municipal de Planejamento, a partir de 20 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 20 de janeiro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D64FBB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2989/SEMAD/ARH/2014 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido a portaria nº **0875/SEMAD/ARH/2013**, que concede afastamento para interesses particulares sem ônus para origem ao servidor público Municipal Sr. **EDSON ARCANJO DOS SANTOS**, matrículas 1-5777, contrato 1, portador do CPF 095.435.258-03, do cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de janeiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 21 de janeiro de 2014.

JANAÍNA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

* Republicado por conter incorreções.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:780F3414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3047/PMTL/SEMAD/ARH/2014 DE 02/01/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **MILTON JOSE DA SILVA**, matrícula - 16342-1, portador do CPF: 04860632168, do cargo de **COORD TEC DESPOR LAZER**, lotado na **SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2014,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02/01/2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BB69D667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2930/SEMAD/ARH/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **PS1-B** para **PS2-B**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Juliana Gargantine Ariza da Cal**, matrícula 1-10874, contrato 1, portadora do CPF 705.368.211-00, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 17 de janeiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C580E990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2931/SEMAD/ARH/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **AI-2** para **AI-3**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Conceição Aparecida de Castro de Matos**, matrícula 1-19497, contrato 1, portadora do CPF 010.082.521-40, no cargo de **Auxiliar de Escola**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01de janeiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 17 de janeiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E205B2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2932/SEMAD/ARH/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **PS1-A** para **PS2-A**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Murilo Cézar de Carvalho Pereira**, matrícula 1-17036, contrato 1, portador do CPF 223.806.518-09, no cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 17 de janeiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8EC8B18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2933/SEMAD/ARH/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três

Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **PS1-A** para **PS2-A**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Fernando Figueiredo Bini de Assis**, matrícula 1-13766, contrato 1, portador do CPF 311.583.388-13, no cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 17 de janeiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:25C4C965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2934/SEMAD/ARH/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **BI-4** para **BI-5**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Danielle Cristina Marques Gomes Pego**, matrícula 1-12293, contrato 1, portador do CPF 011.309.371-35, no cargo de **Atendente de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 17 de janeiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3C9AB81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2936/SEMAD/ARH/2013 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **AI-3** para **AI-3P**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Lindizey Malaquias da Silva**, matrícula 1-10496, contrato 2, portador do CPF 934.722.341-72, no cargo de **Auxiliar de Escola**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 20 de janeiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:98DBD455

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL Nº 461/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3921/2013 – Pregão Presencial nº 240/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***Metrópole Auto Posto Ltda.***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Realinhamento de Preços de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, sobre o Contrato nº. 461/AJ/2013, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, observando a média sugerida pela agência governamental para delinear o valor do reajuste, a partir de 29/11/2013.
REAJUSTE: O valor estipulado no presente Contrato é de:
Óleo Diesel Aditivado – R$.2,51 o litro
Óleo Diesel S-10 – R$.2,60 o litro
Gasolina Comum – R$ 2,93 o litro
Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor:
Óleo Diesel Aditivado – R$.2,659 o litro
Óleo Diesel S-10 – R$.2,799 o litro
Gasolina Comum – R$ 3,099 o litro
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa Anexa.
DATA: 18 de dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde Pública

WALDOMIRO MENDES DE QUEIROZ JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F9C69A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014 – PROCESSO Nº. 29/2014, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família da Vila Nova (Miguel Nunes) em Três Lagoas/MS, em atendimento ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde – Proposta nº 13034603000113004, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde no município de Três Lagoas/MS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 10/02/2014, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-

Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

Três Lagoas/MS, 22 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:051B34B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014 – PROCESSO Nº. 31/2014, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família do Nova Três Lagoas em Três Lagoas/MS, em atendimento ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde – Proposta nº 13034603000113004, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde no município de Três Lagoas/MS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 10/02/2014, às 10:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar- Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

Três Lagoas/MS, 22 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0E3A2172

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014 – PROCESSO Nº. 30/2014, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família da Vila Haro em Três Lagoas/MS, em atendimento ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde – Proposta nº 13034603000113004, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde no município de Três Lagoas/MS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 10/02/2014, às 09:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar- Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

Três Lagoas/MS, 22 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C9EA8322

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 0007/DMT/2014

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 435

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01451797	705-6	10/01/2014	HTK0023
MS01451798	546-0	10/01/2014	NSB9930
MS01451799	518-5	13/01/2014	FEW6195
MS01451968	583-5	10/01/2014	HTI8981
MS01451969	554-1	10/01/2014	HSX1752
MS01451976	554-1	13/01/2014	NRU2356
MS01451978	583-5	14/01/2014	HSR1368
MS01451980	554-1	16/01/2014	OOG4200
MS01451987	554-1	17/01/2014	NRH3974
MS01451990	554-1	20/01/2014	NRN1709
MS01451991	736-6	20/01/2014	NSD6653
MS01452151	605-0	13/01/2014	HSK5850
MS01452152	736-6	13/01/2014	HTD9354
MS01452153	518-5	14/01/2014	HSJ1008
MS01452154	612-2	14/01/2014	HSI6802
MS01452155	736-6	15/01/2014	NRL7046
MS01452157	736-6	15/01/2014	OOH1661
MS01452158	736-6	15/01/2014	NRH3897
MS01452159	518-5	15/01/2014	HRZ6460
MS01452160	736-6	15/01/2014	NSB2903
MS01452576	552-5	15/01/2014	BNB7471
MS01452581	736-6	19/01/2014	OOH2153

TRÊS LAGOAS, MS, 22 de janeiro de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4CADF33B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO IV METAS BIMESTRAIS DE DESPESA EXERCÍCIO DE 2014

Despesa	Fixação Anual	METAS BIMESTRAIS DE DESPESA						
Órgão		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
Câmara	2.577.000,00	522.361,11	307.550,34	442.851,42	399.495,73	402.894,31	501.847,09	2.577.000,00
Gabinete	4.211.000,00	853.574,95	502.558,98	723.650,49	652.804,23	658.357,76	820.053,59	4.211.000,00
Sec. Turismo	830.500,00	168.343,39	99.115,47	142.719,48	128.747,07	129.842,35	161.732,25	830.500,00
Sec. Administração	4.722.000,00	957.155,28	563.543,93	811.464,65	732.021,28	738.248,71	919.566,15	4.722.000,00
Fundo Turismo	1.403.840,00	284.560,12	167.540,34	241.246,62	217.628,28	219.479,68	273.384,95	1.403.840,00
Direção Cultura	578.000,00	117.161,32	68.981,02	99.327,95	89.603,62	90.365,89	112.560,19	578.000,00
Sec. Educação	4.846.230,00	982.336,86	578.370,07	832.813,28	751.279,85	757.671,12	943.758,81	4.846.230,00
FUNDEB	9.224.800,00	1.869.878,46	1.100.927,58	1.585.260,28	1.430.061,39	1.442.227,17	1.796.445,12	9.224.800,00
Inst. Previdencia	4.635.900,00	939.702,71	553.268,38	796.668,56	718.673,75	724.787,63	902.798,97	4.635.900,00
Fundo Saúde	11.301.450,00	2.290.818,00	1.348.763,98	1.942.127,72	1.751.991,08	1.766.895,57	2.200.853,64	11.301.450,00

Sec. Esporte	711.000,00	144.120,59	84.853,82	122.183,69	110.221,76	111.159,43	138.460,72	711.000,00
Fundo Assistên.	2.397.900,00	486.057,32	286.175,77	412.073,50	371.731,01	374.893,39	466.969,01	2.397.900,00
Sec. Meio Ambien	1.084.600,00	219.849,77	129.440,86	186.385,97	168.138,56	169.568,94	211.215,89	1.084.600,00
Fundo Meio Amb.	2.100,00	425,67	250,62	360,88	325,55	328,32	408,96	2.100,00
Fundo Investimen.	345.400,00	70.013,01	41.221,53	59.356,18	53.545,14	54.000,66	67.263,48	345.400,00
Fundo Infancia	1.600,00	324,32	190,95	274,96	248,04	250,15	311,59	1.600,00
Fundo Hab.	205.000,00	41.553,76	24.465,59	35.228,77	31.779,83	32.050,19	39.921,87	205.000,00
Secretaria Obras	8.618.600,00	1.747.000,96	1.028.581,05	1.481.086,23	1.336.086,10	1.347.452,42	1.678.393,23	8.618.600,00
Sec. Seprode	651.700,00	132.100,40	77.776,70	111.993,12	101.028,86	101.888,33	126.912,59	651.700,00
Reserva	589.380,00	119.468,06	70.339,16	101.283,57	91.367,79	92.145,07	114.776,34	589.380,00
TOTAL	58.938.000,00	11.946.806,05	5.656.447,43	10.128.357,32	8.731.401,07	8.822.244,06	10.973.220,93	58.938.000,00

Bonito - MS, 20 de janeiro de 2014

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretária Municipal de Finanças

CARLOS REINE J. DA SILVA
Tec. Crc/ms 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B8041E7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO III METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO DE 2014

(Artigo 13º da LC 101/00)								R$
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS	Previsão Anual	METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO						
Categoria Econômica		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	56.731.500,00	11.499.545,75	6.770.582,89	9.749.175,46	8.794.719,41	8.869.537,64	11.047.938,85	56.731.500,00
Receita Tributária	9.628.430,00	1.951.694,76	1.149.098,53	1.654.623,15	1.492.633,55	1.505.331,65	1.875.048,36	9.628.430,00
Receitas de Contribuições	3.075.660,00	623.440,12	367.062,58	528.544,97	476.799,78	480.856,00	598.956,55	3.075.660,00
Receita Patrimonial	2.221.710,00	450.343,39	265.148,49	381.795,66	344.417,41	347.347,43	432.657,63	2.221.710,00
Receita de Serviços	1.250,00	253,38	149,18	214,81	193,78	195,43	243,43	1.250,00
Transferencias Correntes	46.778.240,00	9.482.007,55	5.582.717,73	8.038.731,03	7.251.729,56	7.313.421,30	9.109.632,83	46.778.240,00
Outras Receitas Correntes	1.392.100,00	282.180,40	166.139,24	239.229,13	215.808,31	217.644,22	271.098,70	1.392.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.206.500,00	447.260,30	263.333,27	379.181,86	342.059,50	344.969,46	429.695,62	2.206.500,00
Tranferencias de Capital	1.337.200,00	271.052,11	159.587,24	229.794,69	207.297,51	209.061,03	260.407,42	1.337.200,00
Receita Intra-Orçamentaria	869.300,00	176.208,19	103.746,03	149.387,17	134.761,99	135.908,43	169.288,20	869.300,00
TOTAL	58.938.000,00	11.946.806,05	7.033.916,15	10.128.357,32	9.136.778,91	9.214.507,10	11.477.634,47	58.938.000,00

Bonito - MS, 20 de janeiro de 2014

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretária Municipal de Finanças

CARLOS REINE J. DA SILVA
Tec. Crc/ms 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4DEF3FCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 922 DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre concessão de reajuste e abono salarial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido a todos servidores públicos municipais, do nível I a XII e aos servidores do símbolo referência DAS-1, DAS-2, DAS-3 e DAÍ-1, DAÍ-2 e DAÍ-3, o reajuste salarial de 6,78 (seis inteiros e setenta e oito centésimos por cento).

Art. 2º. Fica concedido um abono de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) aos servidores públicos do nível XIIA a XVA e DAS-1-G

Art. 3º. Passam a vigorar os valores constantes do anexo I tabelas 1 e 2 e anexo II tabela 3.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.014.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, em 22 de janeiro de 2.014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II							
TABELA 3 - VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO							
GRUPOS OCUPACIONAIS 3, 4, 5 e 6 DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E PROFISSIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA							
CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G
I	R$ 733,14	R$ 769,80	R$ 808,29	R$ 848,71	R$ 891,14	R$ 935,70	R$ 982,49
II	R$ 736,58	R$ 773,41	R$ 812,08	R$ 852,68	R$ 895,32	R$ 940,08	R$ 987,09
III	R$ 740,82	R$ 777,86	R$ 816,75	R$ 857,59	R$ 900,48	R$ 945,49	R$ 992,77
IV	R$ 745,79	R$ 783,09	R$ 822,24	R$ 863,36	R$ 906,52	R$ 951,85	R$ 999,44
V	R$ 750,71	R$ 788,24	R$ 827,65	R$ 869,03	R$ 912,49	R$ 958,11	R$ 1.006,02
VI	R$ 756,84	R$ 794,67	R$ 834,41	R$ 876,13	R$ 919,93	R$ 965,93	R$ 1.014,22
VII	R$ 768,78	R$ 807,22	R$ 847,58	R$ 889,96	R$ 934,46	R$ 981,18	R$ 1.030,25
VIII	R$ 789,28	R$ 828,73	R$ 870,17	R$ 913,68	R$ 959,36	R$ 1.007,33	R$ 1.058,01
VIIIA	R$ 852,53	R$ 895,16	R$ 939,92	R$ 986,91	R$ 1.036,26	R$ 1.088,07	R$ 1.142,47
IX	R$ 876,63	R$ 920,45	R$ 966,48	R$ 1.014,80	R$ 1.065,55	R$ 1.118,82	R$ 1.174,77
IXA	R$ 955,70	R$ 1.003,49	R$ 1.053,66	R$ 1.106,34	R$ 1.161,67	R$ 1.219,75	R$ 1.280,74
X	R$ 991,22	R$ 1.040,78	R$ 1.092,82	R$ 1.147,46	R$ 1.204,83	R$ 1.265,07	R$ 1.328,33
XA	R$ 1.063,11	R$ 1.116,27	R$ 1.172,08	R$ 1.230,69	R$ 1.292,21	R$ 1.356,82	R$ 1.424,67
XI	R$ 1.678,82	R$ 1.762,76	R$ 1.850,90	R$ 1.943,44	R$ 2.040,61	R$ 2.142,64	R$ 2.249,77
XII	R$ 1.734,08	R$ 1.820,78	R$ 1.911,82	R$ 2.007,41	R$ 2.107,78	R$ 2.213,17	R$ 2.323,83
XIIA	R$ 3.247,94	R$ 3.410,34	R$ 3.580,86	R$ 3.759,90	R$ 3.947,90	R$ 4.145,30	R$ 4.352,56
XIII	R$ 2.239,12	R$ 2.351,08	R$ 2.468,63	R$ 2.592,06	R$ 2.721,67	R$ 2.857,75	R$ 3.000,64
XIIIA	R$ 2.985,49	R$ 3.134,77	R$ 3.291,51	R$ 3.456,08	R$ 3.628,89	R$ 3.810,33	R$ 4.000,85
XIV	R$ 3.304,69	R$ 3.469,92	R$ 3.643,42	R$ 3.825,59	R$ 4.016,87	R$ 4.217,71	R$ 4.428,60
XV	R$ 4.009,95	R$ 4.210,45	R$ 4.420,97	R$ 4.642,01	R$ 4.874,12	R$ 5.117,82	R$ 5.373,71
XVA	R$ 8.019,90	R$ 8.420,88	R$ 8.841,94	R$ 9.284,02	R$ 9.748,24	R$ 10.235,64	R$ 10.747,42

ANEXO I
TABELA 1 - VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1 - Direção e Assessoramento Superior – DAS

SIMBOLO/ REFERÊNCIA	VALOR EM R$
DAS-1 - G	R$ 3.333,00
DAS-1	R$ 2.710,17
DAS-2	R$ 2.219,05
DAS -3	R$ 1.711,52

TABELA 2 - VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 2 - Direção e Assessoramento Intermediário - DAI

SIMBOLO/ REFERÊNCIA	VALOR EM R$
DAÍ-1	R$ 1.420,14
DAÍ-2	R$ 1.010,85
DAÍ-3	R$ 815,99

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:74059157

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 923 DE 22 JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre concessão de reajuste salarial aos servidores do magistério e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido aos servidores públicos municipais, dos cargos do magistério, Grupo ocupacional 7 Carreira de Professor e Carreira Especialista em Educação, o reajuste salarial de 8,32% (oito inteiros e trinta e dois centésimos por cento)
.
Art. 2º. Passam a vigorar os valores constantes do anexo I tabela 4.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.014.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, 22 de Janeiro de 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA 4 - VENCIMENTO DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO
GRUPO OCUPACIONAL 7 - MAGISTÉRIO - MAG
CARREIRA PROFESSOR

	A	B	C	D	E	F	G
MAG I	R$ 878,04	R$ 921,94	R$ 968,05	R$ 1.016,44	R$ 1.067,27	R$ 1.120,64	R$ 1.176,66
MAG II	R$ 1.097,55	R$ 1.152,43	R$ 1.210,06	R$ 1.270,55	R$ 1.334,08	R$ 1.400,79	R$ 1.470,82
MAG III	R$ 1.317,06	R$ 1.382,92	R$ 1.452,07	R$ 1.524,66	R$ 1.600,90	R$ 1.680,95	R$ 1.764,99
MAG IV	R$ 1.405,31	R$ 1.475,57	R$ 1.549,36	R$ 1.626,82	R$ 1.708,16	R$ 1.793,58	R$ 1.883,24
MAG V	R$ 1.492,44	R$ 1.567,06	R$ 1.645,42	R$ 1.727,68	R$ 1.814,07	R$ 1.904,78	R$ 2.000,00
CARREIRA ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO							
	A	B	C	D	E	F	G
MAG I	R$ 1.618,15	R$ 1.699,05	R$ 1.784,01	R$ 1.873,21	R$ 1.966,87	R$ 2.065,22	R$ 2.168,47
MAG II	R$ 1.726,57	R$ 1.812,89	R$ 1.903,54	R$ 1.998,72	R$ 2.098,66	R$ 2.203,59	R$ 2.313,76
MAG III	R$ 1.833,61	R$ 1.925,29	R$ 2.021,56	R$ 2.122,64	R$ 2.228,77	R$ 2.340,21	R$ 2.457,21
MAG IV	R$ 1.943,63	R$ 2.040,81	R$ 2.142,85	R$ 2.249,99	R$ 2.362,50	R$ 2.480,62	R$ 2.604,64

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:B8AE15C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO VI

Exercício: 2013
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Incritos por Insuficiência Financeira)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas Assitência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	172.589,31	1.338.738,24	4.444.447,45	1.568.596,40	0,00
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Incritos por Insuficiência Financeira)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios		De Exercícios			
	Anteriores	Do Exercício	Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	172.589,31	1.338.738,24	4.444.447,45	1.568.596,40	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	172.589,31	1.338.738,24	4.444.447,45	1.568.596,40	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	16.450,00	11.284.228,05	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1AA158EB

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I

Exercício: 2013
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXERCUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.501.749,09	41.501.749,09	7.977.064,96	19,22	42.746.379,82	102,99	-1.244.630,73
RECEITAS CORRENTES	38.600.749,09	38.600.749,09	7.696.083,51	19,93	40.157.508,41	104,03	-1.556.759,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.756.949,09	2.756.949,09	498.917,34	18,09	3.659.327,99	132,73	-902.378,90
IMPOSTOS	2.543.949,09	2.543.949,09	419.002,75	16,47	3.353.487,72	131,82	-809.538,63
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	593.949,09	593.949,09	23.804,39	4,00	530.575,27	89,33	63.373,82
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	500.000,00	500.000,00	61.195,81	12,23	803.017,45	160,60	-303.017,45
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	820.000,00	820.000,00	175.722,38	21,42	1.272.597,27	155,19	-452.597,27
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	630.000,00	630.000,00	158.280,17	25,12	747.297,73	118,61	-117.297,73
TAXAS	213.000,00	213.000,00	79.914,59	37,51	305.840,27	143,58	-92.840,27
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.157.000,00	1.157.000,00	445.802,93	38,53	2.682.328,14	231,83	-1.525.328,14
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.011.000,00	1.011.000,00	413.717,12	40,92	2.506.088,51	247,88	-1.495.088,51
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	146.000,00	146.000,00	32.085,81	21,97	176.239,63	120,71	-30.239,63
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	465.400,00	465.400,00	103.448,57	22,22	-337.695,11	-72,56	803.095,11
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	465.400,00	465.400,00	103.448,57	22,22	-337.695,11	-72,56	803.095,11
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PÚBLICOS							
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	32.000,00	32.000,00	5.440,00	17,00	21.365,00	66,76	10.635,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.548.600,00	33.548.600,00	6.587.531,39	19,63	33.731.513,92	100,54	-182.913,92
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	31.698.500,00	31.698.500,00	6.487.206,39	20,46	33.053.630,17	104,27	-1.355.130,17
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.800.100,00	1.800.100,00	100.325,00	5,57	677.883,75	37,65	1.122.216,25
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	640.800,00	640.800,00	54.943,28	8,57	400.668,47	62,52	240.131,53
MULTAS E JUROS DE MORA	111.000,00	111.000,00	2.360,86	2,12	55.458,63	49,96	55.541,37
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.800,00	5.800,00	5.493,25	94,71	17.591,65	303,30	-11.791,65
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	224.000,00	224.000,00	46.240,84	20,64	281.404,87	125,62	-57.404,87
RECEITAS DIVERSAS	300.000,00	300.000,00	848,33	0,28	46.213,32	15,40	253.786,68
RECEITAS DE CAPITAL	2.901.000,00	2.901.000,00	280.981,45	9,68	2.588.871,41	89,24	312.128,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	63.500,00	635,00	-53.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	63.500,00	1.270,00	-58.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.840.000,00	2.840.000,00	280.981,45	9,89	2.525.371,41	88,92	314.628,59
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	501.000,00	119,28	-81.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.420.000,00	2.420.000,00	280.981,45	11,61	2.024.371,41	83,65	395.628,59
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	201.200,00	201.200,00	26.625,67	13,23	372.428,52	185,10	-171.228,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.702.949,09	41.702.949,09	8.003.690,63	19,19	43.118.808,34	103,39	-1.415.859,25
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	41.702.949,09	41.702.949,09	8.003.690,63	19,19	43.118.808,34	103,39	-1.415.859,25
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	549.847,62	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	41.702.949,09	41.702.949,09	8.553.538,25	20,51	43.118.808,34	103,39	-1.415.859,25

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (c - g)
						LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	% (g/c)	
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.267.249,09	2.408.304,09	42.675.553,18	6.490.480,15	41.561.531,59	8.336.636,38	37.252.879,27	4.308.652,32	87,29	5.422.673,91
DESPESAS CORRENTES	33.563.100,00	3.171.973,43	36.735.073,43	5.341.380,90	35.778.048,04	7.096.562,81	33.608.607,06	2.169.440,98	91,48	3.126.466,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.406.900,00	2.467.309,42	20.874.209,42	4.469.337,53	20.631.110,06	4.420.396,31	20.555.403,35	75.706,71	98,47	318.806,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.250,00	0,00	25.250,00	630,24	4.307,03	630,24	4.307,03	0,00	17,05	20.942,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.130.950,00	704.664,01	15.835.614,01	871.413,13	15.142.630,95	2.675.536,26	13.048.896,68	2.093.734,27	82,40	2.786.717,33
DESPESAS DE CAPITAL	6.287.119,60	-350.269,34	5.936.850,26	1.149.099,25	5.783.483,55	1.240.073,57	3.644.272,21	2.139.211,34	61,38	2.292.578,05
INVESTIMENTOS	5.673.719,60	-582.833,62	5.090.885,98	1.049.163,51	4.947.508,44	1.020.137,83	2.808.297,10	2.139.211,34	55,16	2.282.588,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	103.000,00	199.605,00	302.605,00	0,00	299.605,00	120.000,00	299.605,00	0,00	99,00	3.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	510.400,00	32.959,28	543.359,28	99.935,74	536.370,11	99.935,74	536.370,11	0,00	98,71	6.989,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	417.029,49	-413.400,00	3.629,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.629,49
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.435.700,00	-61.807,87	1.373.892,13	325.477,10	1.360.881,42	209.187,39	1.208.636,29	152.245,13	87,97	165.255,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.702.949,09	2.346.496,22	44.049.445,31	6.815.957,25	42.922.413,01	8.545.823,77	38.461.515,56	4.460.897,45	87,31	5.587.929,75
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	41.702.949,09	2.346.496,22	44.049.445,31	6.815.957,25	42.922.413,01	8.545.823,77	38.461.515,56	4.460.897,45	87,31	5.587.929,75
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.702.949,09	2.346.496,22	44.049.445,31	6.815.957,25	42.922.413,01	8.545.823,77	38.461.515,56	4.460.897,45	87,31	5.587.929,75
Fonte:										

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1B2C98B4

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO II

Exercício: 2013
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS/ FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/6º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO a-(b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas no Bimestre	Liq. Até o Bimestre (b)	Insc. em Restos A Pagar não Processados(c) (total b+c)	% (b+c)/	% (b+c)/a	
DESP EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.267.249,09	42.675.553,18	6.490.480,15	41.561.531,59	8.336.636,38	37.252.879,27	4.308.652,32	96,83	97,39	1.114.021,59
Legislativa	1.695.500,00	1.725.291,90	277.259,19	1.668.118,00	339.752,08	1.668.118,00	0,00	3,89	96,69	57.173,90
Ação Legislativa	1.695.500,00	1.725.291,90	277.259,19	1.668.118,00	339.752,08	1.668.118,00	0,00	3,89	96,68	57.173,90
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	3.300,00	38.265,00	0,00	34.325,93	0,00	34.325,93	0,00	0,08	89,71	3.939,07
Representação Judicial e Extrajudicial	3.300,00	38.265,00	0,00	34.325,93	0,00	34.325,93	0,00	0,08	89,70	3.939,07
Administração	4.051.450,00	4.287.699,29	663.926,75	4.225.189,17	775.446,78	3.934.622,97	290.566,20	9,84	98,54	62.510,12
Administração Geral	3.439.000,00	3.566.443,19	548.269,72	3.505.352,19	629.012,79	3.247.014,53	258.337,66	8,17	98,28	61.091,00
Administração Financeira	268.150,00	425.726,14	82.046,94	424.785,52	100.301,84	404.279,76	20.505,76	0,99	99,77	940,62
Formação de Recursos Humanos	1.200,00	3.200,00	114,00	2.980,93	114,00	2.980,93	0,00	0,01	93,15	219,07
Administração de Receitas	343.100,00	292.329,96	33.496,09	292.070,53	46.018,15	280.347,75	11.722,78	0,68	99,91	259,43
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.711.850,00	1.393.166,10	189.938,96	1.253.475,87	272.559,58	1.179.580,00	73.895,87	2,92	89,97	139.690,23
Administração Geral	113.850,00	69.363,41	9.956,73	67.354,69	18.212,25	58.295,19	9.059,50	0,16	97,10	2.008,72
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	1.000,00	82,50	403,00	82,50	403,00	0,00	0,00	40,30	597,00
Assistência ao Idoso	115.000,00	100.095,28	3.601,16	100.095,28	20.518,61	98.635,28	1.460,00	0,23	100,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	91.200,00	81.755,88	0,00	81.755,88	15.015,13	80.642,04	1.113,84	0,19	100,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	237.500,00	218.001,03	10.384,99	110.243,21	20.086,47	93.993,21	16.250,00	0,26	50,57	107.757,82
Assistência Comunitária	1.151.300,00	922.950,50	165.913,58	893.623,81	198.644,62	847.611,28	46.012,53	2,08	96,82	29.326,69
Previdência Social	1.513.000,00	1.513.000,00	259.856,51	1.118.204,33	277.407,58	1.101.754,33	16.450,00	2,61	73,91	394.795,67
Previdência Básica	1.513.000,00	1.513.000,00	259.856,51	1.118.204,33	277.407,58	1.101.754,33	16.450,00	2,61	73,90	394.795,67
Saúde	7.716.700,00	9.209.229,00	1.579.351,33	9.078.521,76	1.834.579,41	8.286.059,80	792.461,96	21,15	98,58	130.707,24
Administração Geral	449.550,00	727.741,03	59.389,84	701.888,68	104.635,52	601.252,73	100.635,95	1,64	96,44	25.852,35
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Atenção Básica	6.228.700,00	7.075.873,01	1.334.052,57	6.994.027,30	1.474.620,86	6.621.812,37	372.214,93	16,29	98,84	81.845,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	828.100,00	1.051.900,96	98.417,28	1.039.504,91	188.512,98	755.411,05	284.093,86	2,42	98,82	12.396,05
Vigilância Sanitária	124.350,00	184.980,00	59.292,39	178.883,94	35.569,83	154.929,48	23.954,46	0,42	96,70	6.096,06
Vigilância Epidemiológica	83.000,00	167.234,00	28.199,25	164.216,93	31.240,22	152.654,17	11.562,76	0,38	98,19	3.017,07

Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	12.955.500,00	15.679.508,36	1.944.643,81	15.600.644,53	2.933.211,44	14.139.394,79	1.461.249,74	36,35	99,50	78.863,83
Administração Geral	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Formação de Recursos Humanos	12.800,00	17.800,00	0,00	11.299,55	0,00	11.299,55	0,00	0,03	63,48	6.500,45
Alimentação e Nutrição	600.300,00	559.481,85	-196.450,45	559.181,15	126.100,97	559.181,15	0,00	1,30	99,94	300,70
Ensino Fundamental	10.954.800,00	12.538.102,97	1.744.581,34	12.488.936,92	2.402.599,58	11.554.847,19	934.089,73	29,10	99,60	49.166,05
Educação Infantil	1.355.600,00	2.554.123,54	396.512,92	2.535.399,76	403.510,89	2.008.239,75	527.160,01	5,91	99,26	18.723,78
Difusão Cultural	32.000,00	9.000,00	0,00	5.827,15	1.000,00	5.827,15	0,00	0,01	64,74	3.172,85
Cultura	442.300,00	470.900,00	74.972,72	390.816,60	86.161,49	363.621,60	27.195,00	0,91	82,99	80.083,40
Difusão Cultural	442.300,00	470.900,00	74.972,72	390.816,60	86.161,49	363.621,60	27.195,00	0,91	82,99	80.083,40
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	3.282.800,00	2.204.827,20	258.478,00	2.193.333,77	376.253,31	1.749.020,30	444.313,47	5,11	99,48	11.493,43
Infra-Estrutura Urbana	1.377.200,00	556.910,60	13.061,14	549.774,86	63.063,92	168.832,78	380.942,08	1,28	98,71	7.135,74
Serviços Urbanos	1.905.600,00	1.647.916,60	245.416,86	1.643.558,91	313.189,39	1.580.187,52	63.371,39	3,83	99,73	4.357,69
Habitação	202.000,00	395.302,10	30.073,00	395.177,10	135.132,00	380.177,10	15.000,00	0,92	99,97	125,00
Habitação Rural	51.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,10	100,00	0,00
Habitação Urbana	151.000,00	350.302,10	30.073,00	350.177,10	135.132,00	335.177,10	15.000,00	0,82	99,96	125,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	400,00	392.234,00	73.627,00	391.560,21	73.627,00	388.060,21	3.500,00	0,91	99,83	673,79

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO a-(b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas no Bimestre	Liq. Até o Bimestre (b)	Insc. em Restos A Pagar não Processados(c) (total b+c)	% (b+c)/	% (b+c)/a	
Preservação e Conservação Ambiental	400,00	392.234,00	73.627,00	391.560,21	73.627,00	388.060,21	3.500,00	0,91	99,82	673,79
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.161.500,00	1.090.571,00	859,87	1.023.327,55	254.806,94	669.082,35	354.245,20	2,38	93,83	67.243,45
Promoção da Produção Vegetal	21.500,00	9.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.170,00
Promoção da Produção Animal	2.500,00	43.500,00	402,87	41.199,93	402,87	41.199,93	0,00	0,10	94,71	2.300,07
Defesa Sanitária Animal	0,00	3.501,00	0,00	3.500,00	1.000,00	3.500,00	0,00	0,01	99,97	1,00
Extensão Rural	91.500,00	28.140,00	457,00	12.376,15	457,00	12.376,15	0,00	0,03	43,98	15.763,85
Irrigação	1.046.000,00	1.006.260,00	0,00	966.251,47	252.947,07	612.006,27	354.245,20	2,25	96,02	40.008,53
Organização Agrária	43.100,00	40.860,00	0,00	25.212,04	0,00	25.212,04	0,00	0,06	61,70	15.647,96
Reforma Agrária	43.100,00	40.860,00	0,00	25.212,04	0,00	25.212,04	0,00	0,06	61,70	15.647,96
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	10.500,00	6.500,00	800,00	3.950,00	1.800,00	3.950,00	0,00	0,01	60,77	2.550,00
Turismo	10.500,00	6.500,00	800,00	3.950,00	1.800,00	3.950,00	0,00	0,01	60,76	2.550,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	146.200,00	160.251,00	0,00	160.050,70	25.526,82	153.508,96	6.541,74	0,37	99,88	200,30
Conservação de Energia	146.000,00	160.051,00	0,00	160.050,70	25.526,82	153.508,96	6.541,74	0,37	99,99	0,30
Energia Elétrica	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Transporte	4.202.169,60	3.375.009,46	1.028.607,73	3.348.238,29	826.598,36	2.534.717,65	813.520,64	7,80	99,21	26.771,17
Administração Geral	794.300,00	617.374,71	120.353,08	607.142,84	120.935,25	598.294,91	8.847,93	1,41	98,34	10.231,87
Transporte Rodoviário	3.407.869,60	2.757.634,75	908.254,65	2.741.095,45	705.663,11	1.936.422,74	804.672,71	6,39	99,40	16.539,30
Desporto e Lazer	186.300,00	130.700,00	7.519,30	114.119,57	23.207,61	104.407,07	9.712,50	0,27	87,31	16.580,43
Desporto Comunitário	186.300,00	130.700,00	7.519,30	114.119,57	23.207,61	104.407,07	9.712,50	0,27	87,31	16.580,43
Encargos Especiais	525.650,00	558.609,28	100.565,98	537.266,17	100.565,98	537.266,17	0,00	1,25	96,18	21.343,11
Serviço da Dívida Interna	525.650,00	558.609,28	100.565,98	537.266,17	100.565,98	537.266,17	0,00	1,25	96,17	21.343,11
Reserva de Contingência	417.029,49	3.629,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.629,49
Reserva de Contingência	417.029,49	3.629,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.629,49
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	34.500,00	34.500,00	3.579,84	24.240,09	3.579,84	24.240,09	0,00	0,06	70,26	10.259,91
Ação Legislativa	34.500,00	34.500,00	3.579,84	24.240,09	3.579,84	24.240,09	0,00	0,06	70,26	10.259,91
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	99.000,00	129.404,90	29.991,11	129.172,26	21.087,37	109.727,11	19.445,15	0,30	99,82	232,64
Administração Geral	54.000,00	76.913,02	18.846,29	76.681,96	12.443,49	64.059,69	12.622,27	0,18	99,69	231,06
Administração Financeira	25.000,00	32.298,34	8.533,74	32.297,52	6.032,80	26.780,18	5.517,34	0,08	99,99	0,82
Administração de Receitas	20.000,00	20.193,54	2.611,08	20.192,78	2.611,08	18.887,24	1.305,54	0,05	99,99	0,76
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	40.000,00	26.400,00	6.162,15	25.547,67	4.108,10	21.439,57	4.108,10	0,06	96,77	852,33
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Assistência Comunitária	30.000,00	26.000,00	6.162,15	25.547,67	4.108,10	21.439,57	4.108,10	0,06	98,26	452,33
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	471.200,00	382.700,00	98.619,67	382.036,03	29.252,82	312.669,18	69.366,85	0,89	99,83	663,97
Administração Geral	40.000,00	7.200,00	892,23	7.170,47	297,41	6.575,65	594,82	0,02	99,58	29,53
Atenção Básica	376.000,00	318.470,00	82.616,33	318.097,61	23.745,60	259.226,88	58.870,73	0,74	99,88	372,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.000,00	29.500,00	7.929,40	29.291,03	2.845,47	24.207,10	5.083,93	0,07	99,29	208,97
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.330,00	5.293,01	20.319,24	1.706,21	16.732,44	3.586,80	0,05	99,94	10,76
Vigilância Epidemiológica	200,00	7.200,00	1.888,70	7.157,68	658,13	5.927,11	1.230,57	0,02	99,41	42,32
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO a-(b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas no Bimestre	Liq. Até o Bimestre (b)	Insc. em Restos A Pagar não Processados(c) (total b+c)	% (b+c)/	% (b+c)/a	
Educação	660.000,00	688.373,78	160.151,00	688.372,38	137.075,20	648.451,12	39.921,26	1,60	100,00	1,40
Ensino Fundamental	540.000,00	562.511,66	131.049,07	562.511,64	110.939,18	526.734,85	35.776,79	1,31	99,99	0,02
Educação Infantil	120.000,00	125.862,12	29.101,93	125.860,74	26.136,02	121.716,27	4.144,47	0,29	99,99	1,38
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	70.000,00	57.909,45	15.373,94	57.909,31	7.971,06	47.025,08	10.884,23	0,13	100,00	0,14
Serviços Urbanos	70.000,00	57.909,45	15.373,94	57.909,31	7.971,06	47.025,08	10.884,23	0,13	99,99	0,14
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	61.000,00	54.604,00	11.599,39	53.603,68	6.113,00	45.084,14	8.519,54	0,12	98,17	1.000,32
Administração Geral	61.000,00	54.604,00	11.599,39	53.603,68	6.113,00	45.084,14	8.519,54	0,12	98,16	1.000,32
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.702.949,09	44.049.445,31	6.815.957,25	42.922.413,01	8.545.823,77	38.461.515,56	4.460.897,45	100,00	97,44	1.127.032,30

Fonte:
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C8E4EC4C

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO III

Exercício: 2013
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro /2013 a Dezembro/2013

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.821.141,88	3.959.677,55	3.441.464,37	3.627.141,35	3.820.647,45	3.488.685,95	3.400.498,54	3.817.950,30	3.824.433,53	4.151.858,95	3.967.368,68	4.681.073,40	46.001.941,95	43.049.749,09
Receita Tributária	348.049,79	155.334,73	595.201,76	232.513,43	357.763,40	185.021,19	216.418,19	507.217,16	243.029,20	319.861,80	231.563,94	267.353,40	3.659.327,99	2.756.949,09
IPTU	37,26	7.981,45	379.536,05	41.865,29	26.377,59	18.962,78	9.243,51	6.838,88	7.436,98	8.491,09	16.615,50	7.188,89	530.575,27	593.949,09
ISS	209.815,57	58.313,93	58.187,61	90.612,59	83.558,65	85.521,52	59.630,30	281.740,17	84.513,03	84.981,52	82.479,68	93.242,70	1.272.597,27	820.000,00
ITBI	80.164,24	23.619,94	76.846,69	16.297,70	180.668,35	7.280,80	55.099,89	117.177,01	66.681,30	117.985,72	30.228,65	30.967,16	803.017,45	500.000,00
IRRF	46.441,62	57.078,22	66.648,06	65.946,45	57.842,73	62.011,16	62.947,19	62.934,51	44.842,04	62.325,58	63.192,37	95.087,80	747.297,73	630.000,00
Outras Receitas Tributárias	11.591,10	8.341,19	13.983,35	17.791,40	9.316,08	11.244,93	29.497,30	38.526,59	39.555,85	46.077,89	39.047,74	40.866,85	305.840,27	213.000,00
Receita de Contribuições	338.355,00	189.535,04	194.444,28	208.554,00	208.686,63	215.337,48	218.877,51	222.353,56	219.822,14	220.559,57	224.560,46	221.242,47	2.682.328,14	1.157.000,00
Receita Patrimonial	56.068,18	11.910,67	16.733,40	122.856,68	41.380,63	40.142,06	111.381,82	50.051,65	144.629,74	92.162,13	73.516,11	117.926,55	878.759,62	465.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.455,00	8.680,00	2.790,00	3.870,00	1.570,00	21.365,00	32.000,00
Transferências Correntes	3.056.538,20	3.574.353,72	2.611.397,22	3.034.760,87	3.193.490,48	3.027.351,21	2.826.111,56	3.010.966,69	3.159.690,31	3.412.936,60	3.407.781,76	4.044.114,11	38.359.492,73	37.997.600,00
Cota-Parte do FPM	1.085.419,57	1.460.315,93	841.033,51	902.410,01	1.296.640,52	1.081.777,55	770.363,66	1.007.238,20	833.621,77	833.634,58	1.159.568,75	1.749.345,83	13.021.369,88	12.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	783.985,76	806.620,15	730.066,72	791.122,94	775.019,55	804.316,58	853.815,74	858.682,25	895.806,01	844.032,19	855.426,45	975.308,61	9.974.202,95	8.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	21.311,16	193.422,36	41.129,03	32.428,80	17.942,84	10.650,52	7.597,24	9.826,24	7.448,83	5.777,18	7.935,32	3.310,12	358.779,64	530.000,00
Cota-Parte do ITR	50.569,11	5.805,84	6.839,57	11.466,74	23.281,85	11.056,21	3.063,56	224,08	34.253,34	383.776,14	73.996,58	55.147,93	659.480,95	300.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	12.726,00	3.181,50	3.181,50	3.181,50	3.181,50	3.181,50	3.181,50	3.181,50	3.181,50	38.178,00	45.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	618.803,47	723.279,95	533.180,83	580.486,76	602.251,26	572.713,85	576.475,09	606.214,26	608.598,12	618.104,29	639.504,51	713.076,87	7.392.689,26	7.468.400,00
Outras Transferências Correntes	496.449,13	384.909,49	459.147,56	704.119,62	475.172,96	543.655,00	611.614,77	525.600,16	776.780,74	724.430,72	668.168,65	544.743,25	6.914.792,05	8.354.200,00
Outras Receitas Correntes	22.130,71	28.543,39	23.687,71	28.456,37	19.326,31	20.834,01	27.709,46	22.906,24	48.582,14	103.548,85	26.076,41	28.866,87	400.668,47	640.800,00
DEDUÇÕES (II)	515.232,81	641.111,86	530.597,08	415.334,68	800.802,19	564.117,88	400.629,46	737.870,82	428.667,28	634.934,11	582.340,34	520.269,99	6.771.908,50	4.820.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	124.156,44	64.766,16	68.785,94	71.789,62	73.338,38	74.642,89	74.544,65	75.292,49	75.294,81	74.611,82	75.911,64	74.340,12	927.474,96	371.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do	391.076,37	576.345,70	461.811,14	343.545,06	727.463,81	489.474,99	326.084,81	662.578,33	353.372,47	560.322,29	506.428,70	445.929,87	5.844.433,54	4.449.000,00

FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.305.909,07	3.318.565,69	2.910.867,29	3.211.806,67	3.019.845,26	2.924.568,07	2.999.869,08	3.080.079,48	3.395.766,25	3.516.924,84	3.385.028,34	4.160.803,41	39.230.033,45	38.229.749,09

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B88BBCA3

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IX

Exercício: 2013
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÉRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO –DEZEMBRO

RREO Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)										
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	5.073,00	124,02	0,00	5.197,02	0,00	896.983,08	2.981.598,74	729.738,56	1.810.105,02	1.338.738,24
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	5.073,00	124,02	0,00	5.197,02	0,00	896.983,08	2.981.598,74	729.738,56	1.810.105,02	1.338.738,24
Administração Direta (Exceto										
Intra-Orçamentário)	5.073,00	124,02	0,00	5.197,02	0,00	896.983,08	2.981.598,74	729.738,56	1.810.105,02	1.338.738,24
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.992,56	0,00	67.992,56	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.073,00	124,02	0,00	5.197,02	0,00	0,00	935.336,00	725.926,83	165.373,00	44.036,17
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896.983,08	1.978.270,18	3.811,73	1.576.739,46	1.294.702,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto										
Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.950,54	0,00	132.950,54	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	5.073,00	124,02	0,00	5.197,02	0,00	896.983,08	3.114.549,28	729.738,56	1.943.055,56	1.338.738,24
Fonte:										

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6E63D50A

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO V

Exercício: 2013
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.311.800,00	1.311.800,00	477.671,00	2.008.994,70	2.307.235,98
RECEITAS CORRENTES	1.311.800,00	1.311.800,00	565.665,09	3.225.449,43	3.193.330,52
Receita de Contribuições dos Segurados	371.000,00	371.000,00	150.251,76	927.474,96	712.910,00
Pessoal Civil	371.000,00	371.000,00	150.251,76	927.474,96	712.910,00
Ativo	371.000,00	371.000,00	150.251,76	927.474,96	712.910,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	640.000,00	640.000,00	263.465,36	1.578.613,55	735.482,08
Receitas Patrimonial	300.000,00	300.000,00	151.947,97	719.360,92	1.744.938,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	151.947,97	719.360,92	1.744.938,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-87.994,09	-1.216.454,73	886.094,54
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	201.200,00	201.200,00	26.625,67	372.428,52	184.212,07
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	1.513.000,00	1.513.000,00	504.296,67	2.381.423,22	2.491.448,05

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			No Exercício			No Exercício Anterior	
			Liquidado No Bimestre	Liquidado No Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado	Liquidado Até o Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.513.000,00	1.513.000,00	277.407,58	1.101.754,33	16.450,00	818.553,56	500,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.513.000,00	1.513.000,00	277.407,58	1.101.754,33	16.450,00	818.553,56	500,00
Pessoal Civil	1.086.000,00	1.086.000,00	249.322,24	953.633,95	0,00	544.843,70	0,00
Aposentadorias	510.000,00	520.700,00	144.967,59	520.539,72	0,00	402.534,80	0,00
Pensões	206.000,00	195.300,00	41.592,17	175.080,26	0,00	142.308,90	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	370.000,00	370.000,00	62.762,48	258.013,97	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	427.000,00	427.000,00	28.085,34	148.120,38	16.450,00	273.709,86	500,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	427.000,00	427.000,00	28.085,34	148.120,38	16.450,00	273.709,86	500,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.513.000,00	1.513.000,00	277.407,58	1.101.754,33	16.450,00	818.553,56	500,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	226.889,09	1.279.668,89	16.450,00	1.672.894,49	500,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				Previsão Orçamentária	

VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2012	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	11.062.981,90	10.005.999,74	11.284.691,09
Investimentos	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	201.200,00	201.200,00	26.625,67	372.428,52	184.212,07
Receita de Contribuições	200.600,00	200.600,00	26.625,67	372.428,52	184.212,07
Patronal	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	200.000,00	200.000,00	26.625,67	372.428,52	184.212,07
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	201.200,00	201.200,00	26.625,67	372.428,52	184.212,07
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E34505D9

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII

Exercício: 2013
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.135.349,09	7.592.634,94	40.495.203,52	35.400.165,71
Receitas Tributárias	2.756.949,09	498.917,34	3.659.327,99	2.597.093,67
IPTU	593.949,09	23.804,39	530.575,27	450.303,34
ISS	820.000,00	175.722,38	1.272.597,27	787.405,59
ITBI	500.000,00	61.195,81	803.017,45	652.127,40
IRRF	630.000,00	158.280,17	747.297,73	603.629,66
Taxas	213.000,00	79.914,59	305.840,27	103.627,68
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.157.000,00	445.802,93	2.682.328,14	1.544.380,59
Receitas Previdenciárias	1.011.000,00	413.717,12	2.506.088,51	1.448.392,08
Outras Receitas de Contribuições	146.000,00	32.085,81	176.239,63	95.988,51
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	465.400,00	191.442,66	878.759,62	1.836.546,64
(-) Aplicações Financeiras	465.400,00	191.442,66	878.759,62	1.836.546,64

Transferências Correntes	33.548.600,00	6.587.531,39	33.731.513,92	30.227.123,13
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	36.000,00	5.090,40	30.542,40	31.004,64
Convênios	1.800.100,00	100.325,00	677.883,75	785.364,06
FPM	12.500.000,00	2.908.914,58	13.021.369,88	12.220.111,16
ICMS	7.040.000,00	1.464.588,08	7.979.362,64	7.119.134,89
IPVA	424.000,00	11.245,44	358.779,64	326.716,88
ITR	240.000,00	103.315,63	527.584,91	476.146,35
Outras Transferências Correntes	11.508.500,00	1.994.052,26	11.135.990,70	9.268.645,15
Demais Receitas Correntes	672.800,00	60.383,28	422.033,47	1.031.568,32
Dívida Ativa	224.000,00	46.240,84	281.404,87	244.648,00
Diversas Receitas Correntes	448.800,00	14.142,44	140.628,60	786.920,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.901.000,00	280.981,45	2.588.871,41	4.258.403,18
Operações de Crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	63.500,00	82.162,14
Transferências de Capital	2.840.000,00	280.981,45	2.525.371,41	4.176.241,04
Convênios	2.420.000,00	280.981,45	2.024.371,41	4.120.655,04
Outras Transferências de Capital	420.000,00	0,00	501.000,00	55.586,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.841.000,00	280.981,45	2.525.371,41	4.176.241,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	40.976.349,09	7.873.616,39	43.020.574,93	39.576.406,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		NO EXERCÍCIO			NO EXERCÍCIO ANTERIOR	
		Liquidados No Bimestre	Liquidados Até o Bimestre	Inscritos em Restos a Pagar não Processado	Liquidados Até o Bimestre	Inscritos em Restos a Pagar não Processado
DESPESAS CORRENTES (VII)	38.108.965,56	7.305.750,20	34.817.243,35	2.321.686,11	29.967.957,61	1.136.279,10
Pessoal e Encargos Sociais	22.248.101,55	4.629.583,70	21.764.039,64	227.951,84	17.390.140,28	200.943,10
Juros e Encargos da Dívida (IX)	25.250,00	630,24	4.307,03	0,00	5.963,85	0,00
Outras Despesas Correntes	15.835.614,01	2.675.536,26	13.048.896,68	2.093.734,27	12.571.853,48	935.336,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	38.083.715,56	7.305.119,96	34.812.936,32	2.321.686,11	29.961.993,76	1.136.279,10
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.936.850,26	1.240.073,57	3.644.272,21	2.139.211,34	6.551.967,46	1.978.270,18
Investimentos	5.090.885,98	1.020.137,83	2.808.297,10	2.139.211,34	6.046.786,52	1.978.270,18
Inversões Financeiras	302.605,00	120.000,00	299.605,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	302.605,00	120.000,00	299.605,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	543.359,28	99.935,74	536.370,11	0,00	505.180,94	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.393.490,98	1.140.137,83	3.107.902,10	2.139.211,34	6.046.786,52	1.978.270,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.629,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	43.480.836,03	8.445.257,79	37.920.838,42	4.460.897,45	36.008.780,28	3.114.549,28
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	2.504.486,94	571.641,40	5.099.736,51	4.460.897,45	3.567.626,47	3.114.549,28
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					-357.926,85	

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:91242AF6

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VIII

Exercício: 2013
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.832.949,09	2.832.949,09	466.462,49	3.677.429,41	129,81
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	863.949,09	863.949,09	68.717,93	844.072,92	97,70
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	593.949,09	593.949,09	23.804,39	530.575,27	89,33
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	1.965,26	47.297,51	67,57
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	42.948,28	266.200,14	133,10

1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	502.000,00	502.000,00	61.195,81	803.017,45	159,96
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	61.195,81	803.017,45	160,60
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	837.000,00	837.000,00	178.268,58	1.283.041,31	153,29
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	820.000,00	820.000,00	175.722,38	1.272.597,27	155,19
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	36,42	1.401,83	14,02
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	7.000,00	7.000,00	2.509,78	9.042,21	129,17
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	630.000,00	630.000,00	158.280,17	747.297,73	118,62
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	630.000,00	630.000,00	158.280,17	747.297,73	118,62
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.245.000,00	22.245.000,00	4.901.525,16	24.133.943,37	108,49
2.1 - Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	2.908.914,58	13.021.369,88	108,49
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	12.500.000,00	2.908.914,58	13.021.369,88	104,17
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.800.000,00	8.800.000,00	1.830.735,06	9.974.202,95	113,34
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	45.000,00	45.000,00	6.363,00	38.178,00	84,84
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	15.122,57	81.931,95	117,05
2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	129.144,51	659.480,95	219,83
2.6 - Cota-Parte IPVA	530.000,00	530.000,00	11.245,44	358.779,64	67,69
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.077.949,09	25.077.949,09	5.367.987,65	27.811.372,78	110,90

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	721.000,00	721.000,00	141.044,98	1.023.592,74	141,97
5.1 - Transferências do Salário Educação	320.000,00	320.000,00	33.291,04	346.557,80	108,30
5.2 - Outras Transferências do FNDE	401.000,00	401.000,00	107.753,94	677.034,94	168,84
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.050.000,00	1.050.000,00	100.325,00	1.006.328,75	95,84
6.1 - Transferências de Convênios	1.050.000,00	1.050.000,00	100.325,00	1.006.328,75	95,84
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	120.000,00	120.000,00	0,00	501.000,00	417,50
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.891.000,00	1.891.000,00	241.369,98	2.530.921,49	133,84

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.449.000,00	4.449.000,00	864.364,48	4.627.978,81	104,02
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	471.116,02	2.493.606,86	99,74
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.760.000,00	1.760.000,00	366.146,98	1.994.840,31	113,34
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	1.272,60	7.635,60	84,84
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	25.828,88	131.896,04	219,83
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.498.400,00	7.498.400,00	1.354.385,53	7.402.529,70	98,72
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.468.400,00	7.468.400,00	1.352.581,38	7.392.689,26	98,99
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	1.804,15	9.840,44	32,80
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.019.400,00	3.019.400,00	488.216,90	2.764.710,45	91,56
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					2.764.710,45
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			Liquidadas No Bimestre	Até Bimestre (e)	Inscritos em R.P. não Processado (f)	% (f)=((e+f) / d) x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	56.830.000,00	59.932.176,70	12.547.099,70	59.932.176,70	0,00	100,00
13.1 - Com Educação Infantil	9.300.000,00	11.915.398,00	2.512.027,30	11.915.398,00	0,00	100,00
13.2 - Com Educação Fundamental	47.530.000,00	48.016.778,70	10.035.072,40	48.016.778,70	0,00	100,00
14 - OUTRAS DESPESAS	18.154.000,00	16.307.980,50	2.717.172,00	16.255.075,70	28.459,20	99,85
14.1 - Com Educação Infantil	304.000,00	793.890,50	57.450,30	793.890,50	0,00	100,00
14.2 - Com Educação Fundamental	17.850.000,00	15.514.090,00	2.659.721,70	15.461.185,20	28.459,20	99,84
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	74.984.000,00	76.240.157,20	15.264.271,70	76.187.252,40	28.459,20	99,97

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	809,62
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	22.777,73
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	22.777,73
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.269.487,27	6.269.487,27	1.341.996,91	6.952.843,20	110,90

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	Inscritos em R.P. não Processado (f)	% (g) = ((e+f)/d)*100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	14.756.000,00	26.799.856,60	4.296.469,10	21.299.560,20	5.313.044,80	99,30
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.604.000,00	12.709.288,50	2.569.477,60	12.709.288,50	0,00	100,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.152.000,00	14.090.568,10	1.726.991,50	8.590.271,70	5.313.044,80	98,67
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	113.948.000,00	131.006.146,30	25.135.387,60	120.815.820,40	9.698.665,20	99,62
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	65.380.000,00	63.530.868,70	12.694.794,10	63.477.963,90	28.459,20	99,96
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	48.568.000,00	67.475.277,60	12.440.593,50	57.337.856,50	9.670.206,00	99,31
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	448.000,00	268.000,00	10.000,00	171.267,00	0,00	63,91
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	+128)152.000,00	158.074.002,90	29.441.856,70	142.286.647,60	15.011.710,00	99,51

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.764.710,45
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	9.840,44
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.774.550,89
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	139.340.829,71
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	501,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			Liquidadas No Bimestre	Até Bimestre (e)	Inscritos em R.P. não Processado (f)	% (f)=((e+f) / d) x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	722.000,00	873.361,04	156.530,05	821.379,30	22.549,92	96,63
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.600.200,00	1.939.987,32	497.639,20	1.888.374,71	43.277,08	99,57
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.322.200,00	2.813.348,36	654.169,25	2.709.754,01	65.827,00	98,66
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	131.474.200,00	160.887.351,26	30.096.025,95	144.996.401,61	15.077.537,00	99,49

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB		VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR		22.777,73
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		7.392.689,26
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		7.264.460,02
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		9.840,44
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		160.847,41

FONTE:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E66BDB4F

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO X

Exercício: 2013
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES/ RPPS / FMTCEL/ FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO –MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.832.949,09	2.832.949,09	466.462,49	3.677.429,41	129,81
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	863.949,09	863.949,09	68.717,93	844.072,92	97,70
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	593.949,09	593.949,09	23.804,39	530.575,27	89,33
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	1.965,26	47.297,51	67,57
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	42.948,28	266.200,14	133,10
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	502.000,00	502.000,00	61.195,81	803.017,45	159,96
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	61.195,81	803.017,45	160,60
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	837.000,00	837.000,00	178.268,58	1.283.041,31	153,29
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	820.000,00	820.000,00	175.722,38	1.272.597,27	155,19
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	36,42	1.401,83	14,02
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	7.000,00	7.000,00	2.509,78	9.042,21	129,17
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	630.000,00	630.000,00	158.280,17	747.297,73	118,62
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	630.000,00	630.000,00	158.280,17	747.297,73	118,62
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.245.000,00	22.245.000,00	4.901.525,16	24.133.943,37	108,49
2.1 - Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	2.908.914,58	13.021.369,88	108,49
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	12.500.000,00	2.908.914,58	13.021.369,88	104,17
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.800.000,00	8.800.000,00	1.830.735,06	9.974.202,95	113,34
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	45.000,00	45.000,00	6.363,00	38.178,00	84,84
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	15.122,57	81.931,95	117,05
2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	129.144,51	659.480,95	219,83
2.6 - Cota-Parte IPVA	530.000,00	530.000,00	11.245,44	358.779,64	67,69
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.077.949,09	25.077.949,09	5.367.987,65	27.811.372,78	110,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	721.000,00	721.000,00	141.044,98	1.023.592,74	141,97
5.1 - Transferências do Salário Educação	320.000,00	320.000,00	33.291,04	346.557,80	108,30
5.2 - Outras Transferências do FNDE	401.000,00	401.000,00	107.753,94	677.034,94	168,84
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.050.000,00	1.050.000,00	100.325,00	1.006.328,75	95,84
6.1 - Transferências de Convênios	1.050.000,00	1.050.000,00	100.325,00	1.006.328,75	95,84
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	120.000,00	120.000,00	0,00	501.000,00	417,50
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.891.000,00	1.891.000,00	241.369,98	2.530.921,49	133,84

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.449.000,00	4.449.000,00	864.364,48	4.627.978,81	104,02
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	471.116,02	2.493.606,86	99,74
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.760.000,00	1.760.000,00	366.146,98	1.994.840,31	113,34
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	1.272,60	7.635,60	84,84
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	25.828,88	131.896,04	219,83
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.498.400,00	7.498.400,00	1.354.385,53	7.402.529,70	98,72
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.468.400,00	7.468.400,00	1.352.581,38	7.392.689,26	98,99
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	1.804,15	9.840,44	32,80
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.019.400,00	3.019.400,00	488.216,90	2.764.710,45	91,56
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					2.764.710,45
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			Liquidadas No Bimestre	Até Bimestre (e)	Inscritos em R.P. não Processado (f)	% (f)=((e+f) / d) x100

13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	56.830.000,00	59.932.176,70	12.547.099,70	59.932.176,70	0,00	100,00
13.1 - Com Educação Infantil	9.300.000,00	11.915.398,00	2.512.027,30	11.915.398,00	0,00	100,00
13.2 - Com Educação Fundamental	47.530.000,00	48.016.778,70	10.035.072,40	48.016.778,70	0,00	100,00
14 - OUTRAS DESPESAS	18.154.000,00	16.307.980,50	2.717.172,00	16.255.075,70	28.459,20	99,85
14.1 - Com Educação Infantil	304.000,00	793.890,50	57.450,30	793.890,50	0,00	100,00
14.2 - Com Educação Fundamental	17.850.000,00	15.514.090,00	2.659.721,70	15.461.185,20	28.459,20	99,84
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	74.984.000,00	76.240.157,20	15.264.271,70	76.187.252,40	28.459,20	99,97

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	809,62

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	22.777,73
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	22.777,73

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.269.487,27	6.269.487,27	1.341.996,91	6.952.843,20	110,90

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	Inscritos em R.P. não Processado (f)	% (g) = ((e+f)/d)*100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	14.756.000,00	26.799.856,60	4.296.469,10	21.299.560,20	5.313.044,80	99,30
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.604.000,00	12.709.288,50	2.569.477,60	12.709.288,50	0,00	100,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.152.000,00	14.090.568,10	1.726.991,50	8.590.271,70	5.313.044,80	98,67
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	113.948.000,00	131.006.146,30	25.135.387,60	120.815.820,40	9.698.665,20	99,62
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	65.380.000,00	63.530.868,70	12.694.794,10	63.477.963,90	28.459,20	99,96
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	48.568.000,00	67.475.277,60	12.440.593,50	57.337.856,50	9.670.206,00	99,31
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	448.000,00	268.000,00	10.000,00	171.267,00	0,00	63,91
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	+128)152.000,00	158.074.002,90	29.441.856,70	142.286.647,60	15.011.710,00	99,51

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.764.710,45
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	9.840,44
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.774.550,89
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	139.340.829,71
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	501,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			Liquidadas No Bimestre	Até Bimestre (e)	Inscritos em R.P. não Processado (f)	% (f)=((e+f) / d) x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	722.000,00	873.361,04	156.530,05	821.379,30	22.549,92	96,63
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.600.200,00	1.939.987,32	497.639,20	1.888.374,71	43.277,08	99,57
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.322.200,00	2.813.348,36	654.169,25	2.709.754,01	65.827,00	98,66
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	131.474.200,00	160.887.351,26	30.096.025,95	144.996.401,61	15.077.537,00	99,49

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	22.777,73
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.392.689,26
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.264.460,02
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.840,44
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	160.847,41

FONTE:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:4BDAA018

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XII

Exercício: 2013
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.857.949,09	2.857.949,09	3.689.232,55	129,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	593.949,09	593.949,09	530.575,27	89,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	803.017,45	161,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	820.000,00	820.000,00	1.272.597,27	155,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	630.000,00	630.000,00	747.297,73	119,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	91.000,00	91.000,00	54.339,96	60,00
Divida Ativa dos Impostos	223.000,00	223.000,00	281.404,87	126,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.200.000,00	22.200.000,00	24.095.765,37	109,00
Cota-Parte do FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	13.021.369,88	104,00
Cota-Parte do ITR	300.000,00	300.000,00	659.480,95	220,00
Cota-Parte do IPVA	530.000,00	530.000,00	358.779,64	68,00
Cota-Parte do ICMS	8.800.000,00	8.800.000,00	9.974.202,95	113,00
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	81.931,95	117,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.000,00	45.000,00	38.178,00	85,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	25.057.949,09	25.057.949,09	27.784.997,92	111,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.740.000,00	3.740.000,00	3.129.452,68	83,67
Provenientes da União	2.990.000,00	2.990.000,00	2.447.055,51	81,84
Provenientes dos Estados	650.000,00	650.000,00	682.397,17	104,98
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	681.000,00	681.000,00	350.484,33	51,46
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.421.000,00	4.421.000,00	3.479.937,01	78,71

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.832.350,00	9.389.419,67	9.271.439,30	553,00	8.428.960,49	452,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.206.900,00	6.808.149,04	6.794.322,65	405,00	6.680.316,32	358,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.625.450,00	2.581.270,63	2.477.116,65	148,00	1.748.644,17	94,00
DESPESAS DE CAPITAL	355.550,00	202.509,33	189.118,49	11,00	169.768,49	9,00
Investimentos	355.550,00	202.509,33	189.118,49	11,00	169.768,49	9,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.187.900,00	9.591.929,00	9.460.557,79	564,00	8.598.728,98	461,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.421.000,00	4.421.000,00	3.479.937,01	207,00	3.479.937,01	186,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.421.000,00	4.421.000,00	3.479.937,01	207,00	3.479.937,01	186,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.766.900,00	5.170.929,00	5.980.620,78	356,00	5.118.791,97	274,00
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE					Valor	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5						21,52

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]					1.811.581,86
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE

Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	1.037.892,92	729.286,39	304.962,36	3.644,17	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2012 2011 2010 2009)	1.037.892,92	729.286,39	304.962,36	3.644,17	0,00
TOTAL	1.037.892,92	729.286,39	304.962,36	3.644,17	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2008	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	6.604.700,00	7.394.343,01	7.312.124,91	436,00	6.881.039,25	369,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	863.100,00	1.081.400,96	1.068.795,94	64,00	779.618,15	42,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	144.350,00	205.310,00	199.203,18	12,00	171.661,92	9,00
Vigilância Epidemiológica	83.200,00	174.434,00	171.374,61	10,00	158.581,28	8,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	492.550,00	736.441,03	709.059,15	42,00	607.828,38	33,00
TOTAL	8.187.900,00	9.591.929,00	9.460.557,79	564,00	8.598.728,98	461,00

*** 1 - Essa linhas apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
*** 2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j."
*** 3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
*** 4 - Limite anual mínimp a ser cumprido no encerramento do exercício.
*** 5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art.23 da LC 141/2012.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

CLÉBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:4E23BE7C

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVI

Exercício: 2013
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	Inicial	Atualizada (a)	Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	25.078.949,09	25.078.949,09	27.786.116,59	111,00
Impostos	2.543.949,09	2.543.949,09	3.353.487,72	132,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	335.000,00	335.000,00	336.863,50	101,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	22.200.000,00	22.200.000,00	24.095.765,37	109,00
Da União	12.800.000,00	12.800.000,00	13.680.850,83	107,00
Do Estado	9.400.000,00	9.400.000,00	10.414.914,54	111,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	3.840.000,00	3.840.000,00	3.129.452,68	81,00
Da União para o Município	2.990.000,00	2.990.000,00	2.447.055,51	82,00

Do Estado para o Município	650.000,00	650.000,00	682.397,17	105,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17.233.000,00	17.233.000,00	18.047.672,61	105,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.449.000,00	4.449.000,00	4.627.978,81	104,00
TOTAL	41.702.949,09	41.702.949,09	44.335.263,07	106,00

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EXECUTADAS		
	Inicial	Atualizada (c)	Liquidadas Até o Semestre (d)	Inscritos em R.P Não Processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	7.832.350,00	9.389.419,67	8.428.960,49	842.478,81	99,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.206.900,00	6.808.149,04	6.680.316,32	114.006,33	100,00
Juros e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.625.450,00	2.581.270,63	1.748.644,17	728.472,48	96,00
DESPESAS DE CAPITAL	355.550,00	202.509,33	169.768,49	19.350,00	93,00
Investimentos	355.550,00	202.509,33	169.768,49	19.350,00	93,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.187.900,00	9.591.929,00	8.598.728,98	861.828,81	99,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EXECUTADAS		
	Inicial	Atualizada (c)	Liquidadas Até o Semestre (d)	Inscritos em R.P Não Processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.187.900,00	9.591.929,00	8.598.728,98	861.828,81	99,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	3.146.500,00	3.146.500,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.146.500,00	3.146.500,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.041.400,00	6.445.429,00	8.598.728,98	861.828,81	147,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2013 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	1.037.892,92	729.286,39
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL %[2] ((VI - VII f) / I)		28,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizda	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (i)	% (i/total i)
Atenção Básica	6.604.700,00	7.394.343,01	6.881.039,25	80,00
Assistência Hospitalar e Ambuilatorial	863.100,00	1.081.400,96	779.618,15	9,00
Suporte Proilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	144.350,00	205.310,00	171.661,92	2,00
Vigilância Epidemiológica	83.200,00	174.434,00	158.581,28	2,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	492.550,00	736.441,03	607.828,38	7,00
TOTAL	8.187.900,00	9.591.929,00	8.598.728,98	100,00

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:08763BC7

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVII

Exercício: 2013
Entidades Selecionadas: P. M. T. / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
Ct - Crc/ms 009449/o-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6E3183B3

